

ÍNDICE

BAHIA	7
APORA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSON GOMES DE MENEZES	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSON GOMES DE MENEZES	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSON GOMES DE MENEZES	8
BARRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUROESTE BAHIA AGRONEGOCIOS LTDA	8
BOM JESUS DA LAPA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	9
CACULE / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERONICA LOPES SILVA MACIEL , GENIVAL MACIEL DA SILVA	10
CANAVIEIRAS / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OTACILIO BISPO DE SANTANA, JOSE AVADIRO PEREIRA, FABIANO SKOWRONSKI FEITOSA	11
CONDE / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA	11
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUNICE NATALIA BATISTA MIRANDA ROCHA, ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO	12
IPIRA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON BATISTA LIMA	12
JACOBINA / BA	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZETE DE SOUZA SAMPAIO	13
LAURO DE FREITAS / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TARCISIO MERCEZ SILVA	13
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILKER MACEDO FRANCA FARIAS	14

MORRO DO CHAPEU / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MSA INCORPORADORA DE IMOVEIS E IMOBILIARIA LTDA	14
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	15
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): FABRICIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES	15
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): FABRICIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES	16
UNA / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARMINIO FRAGA NETO, JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARMINIO FRAGA NETO, ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO	17
ESPÍRITO SANTO	18
IUNA / ES	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IUNA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NORMINDA GOMES DE MENDONÇA	18
MINAS GERAIS	18
CAMPANHA / MG	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPANHA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELINA DAS GRACASSOARESPEREIRA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA, BELZONIL DOS REIS PEREIRA, ODAIR JOSE PEREIRA, JOSE JULIANO DE JESUS PEREIRA, LEANDRO DO CARMO PEREIRA, JOSE ROCHA FILHO, JOSÉ CARLOS ROCHA, BERENICE ROCHA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELINA DAS GRACASSOARESPEREIRA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA, BELZONIL DOS REIS PEREIRA, ODAIR JOSE PEREIRA, JOSE JULIANO DE JESUS PEREIRA, LEANDRO DO CARMO PEREIRA, JOSE ROCHA FILHO, JOSÉ CARLOS ROCHA, BERENICE ROCHA	19
UBERABA / MG	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA APARECIDA DE MENEZES	19
UBERLANDIA / MG	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA	20
MATO GROSSO DO SUL	20
PONTA PORÁ / MS	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA SAMUDIO PRIETO	20
PARÁ	21
PARAGOMINAS / PA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR SCARAMUSSA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA	21
PERNAMBUCO	22
OLINDA / PE	22

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILZA CAVALCANTI PACHECO	22
PAULISTA / PE	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, MARIA JULIA FRANCA DE LIRA	24
RECIFE / PE	24
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA	25
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NORDESPAR NORDESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	26
RIO DE JANEIRO	26
ARARUAMA / RJ	26
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA	26
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL FERREIRA CARDOSO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON GONCALVES JUNIOR	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVI LOPES GONZALEZ, LAILA ARAGÃO MARTINS	28
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	28
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIMONE NETTO FEIJO FERREIRA	28
ITABORAI / RJ	30
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAI	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDGAR FLORENCO DE ABREU	30
MARICA / RJ	30
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALLACE AZEDIAS TAVARES, ANA CRISTINA BRAGA TAVARES, ALBERTO PINTO	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, VALCILEA RANGEL MATTA, AURINO HENRIQUES DE FARIAS, ESMERALDA QUINTANILHA HENRIQUES DE FARIAS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA CELI MARINS JANDRE, BENEFICIENCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

JOSE CARVALHO DE SENA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS	33
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALLACE AZEDIAS TAVARES, ANA CRISTINA BRAGA TAVARES, ALBERTO PINTO	34
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS	34
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, VALCILEA RANGEL MATTA, AURINO HENRIQUES DE FARIAS, ESMERALDA QUINTANILHA HENRIQUES DE FARIAS	35
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA CELI MARINS JANDRE, JUNTA DE BENEFICIENCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA	35
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARVALHO DE SENA, HERCULANO AUGUSTO ALMEIDA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLENE PONTES DE ABREU	36
NOVA FRIBURGO / RJ	37
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	37
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AROILDO CONSTANTINO	37
NOVA IGUAÇU / RJ	37
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	37
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LEITE RIBEIRO, RENE JOSE COSME BRITO DOS REIS, ANA CRISTINA MACEDO FERRAZ	37
NOVA IGUAÇU / RJ	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO	38
PARAIBA DO SUL / RJ	39
OFICIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA FRANCELINO OLIVEIRA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO GOULART MONSORES	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARBAS JOSE SOARES, ROSILENE DE SOUZA SOARES	39
QUEIMADOS / RJ	40
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL ABREU DE AVILA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	40
RIO DE JANEIRO / RJ	41
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, SANDRO IVO DIAS	42
SÃO GONÇALO / RJ	42
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS ARAUJO DA SILVA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE BARBOSA MARTINS	42

.....	43
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYSSA DINIZ SANTOS	43
.....	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES VIANA FERREIRA, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTI	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELEN LUCI SOARES CORNO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAISSA ALVES PEREIRA NETTO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS	45
SAO JOAO DA BARRA / RJ	46
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	46
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA	46
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA	46
VOLTA REDONDA / RJ	47
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLADSON COELHO BARBOSA DA ROCHA, GRAZIELLI PECANHA DA ROCHA BARBOSA	47
SANTA CATARINA	47
BIGUACU / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA VITAL BERZOINI	47
CANOINHAS / SC	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EUGENIA DROSDECK GUDE, RENILDO DROSDECK, SERGIO DROSDECK, ROMELIA DROSDECK GOES, NELSON DROSDECK, LEOPOLDO DROSDEK	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO TIAGO KICHILESKI GONCALVES, JOELMA KICHILESKI GONCALVES, JUCILEIA CRISTINA KICHILESKI GONCALVES, VALMIR DE JESUS CUBAS ...	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LAUDECIRO JOSE GONCALVES, CLEIDE ANITA ALBERTI GONCALVES	50
ITUPORANGA / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS LUIZ	50
LAGES / SC	51
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	51
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO VICENTE	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMAOS LTDA	51
MARAVILHA / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA	52

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS PEDRO METZ, ILDO LÓ, CLARICE LO, TEREZA LO	52
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO DA SILVA	53
SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC	53
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADRIANO MAFIOLETTI FERNANDES, ANDERSON DE BITENCOURT	53
TANGARA / SC	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	54
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IREZ CARMINATI MARTINI, WILSON MARTINI	54
TUBARÃO / SC	55
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA	55
SERGIPE	56
TOBIAS BARRETO / SE	56
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	56
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): W M EMPREENDIMENTOS LTDA	56
SÃO PAULO	56
CABREUVA / SP	56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANNE LILIANE RUSU	57
CARAGUATATUBA / SP	57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	57
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOTERO CRUZ DA COSTA, CIDALIA JOSE DA COSTA	57
COTIA / SP	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELINA MITIE HOSOKAWA OSHIKATA	58
OLIMPIA / SP	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADEMIRSON ARIIVALDO DA SILVA	59
SÃO PAULO / SP	59
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	59
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD	59
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KATIA LEANDRA BELINO TASSITANI	60

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILSON GOMES DE MENEZES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 019/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que GILSON GOMES DE MENEZES, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 32731162- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.191.848-16, casado com MÔNICA LEITE SANTANA DE MENEZES, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG 43241398- SSP/SP, inscrita no CPF nº 228.267.108-26, residentes e domiciliados na Terceira Travessa da Rua Nova, nº 30, Casa, bairro Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Chico, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 11,7390.42 ha, confrontando-se com propriedade da Sr.ª Eliana Bispo dos Santos, propriedade da Sr.ª Maria Menezes dos Santos, propriedade do Sr.º Marcos Paulo Mendonça de Oliveira, propriedade do Sr.º Roberto Dias, propriedade do Sr.º José Dantas de Mendonça, propriedade do Sr.º Paulo Santos Araújo, propriedade do Sr.º Anativo José dos Santos, propriedade do Sr.º Raimundo Bispo dos Santos, propriedade do Sr.º José Santana dos Santos, propriedade da Sr.ª Divanete da Silva Santos, propriedade do Sr.º Daniele dos Santos Martins, propriedade da Sr.ª Maria Santana Mendes, propriedade do Sr.º João Dantas De Brito, propriedade do Sr.º Teotonio Cardoso e propriedade do Sr.º Antônio Neto De Menezes. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILSON GOMES DE MENEZES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 021/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que GILSON GOMES DE MENEZES, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 32731162- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.191.848-16, casado com MÔNICA LEITE SANTANA DE MENEZES, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG 43241398- SSP/SP, inscrita no CPF nº 228.267.108-26, residentes e domiciliados na Terceira Travessa da Rua Nova, nº 30, Casa, bairro Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Papagaio, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 23,6400.49 ha, confrontando-se com propriedade da Sr.ª Josefina Santos de Oliveira, propriedade do Sr.º José Vivaldo de Araújo, propriedade do Sr.º Ainaldo Mendes dos Santos, propriedade da Sr.ª Maria Lúcia dos Santos Barbosa e propriedade do Sr.º Gilson Gomes de Menezes. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião

Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILSON GOMES DE MENEZES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 020/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que GILSON GOMES DE MENEZES, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 32731162- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.191.848-16, casado com MÔNICA LEITE SANTANA DE MENEZES, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG 43241398- SSP/SP, inscrita no CPF nº 228.267.108-26, residentes e domiciliados na Terceira Travessa da Rua Nova, nº 30, Casa, bairro Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Thainá, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 31,2153 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Pedro Dantas dos Santos, Estrada do Riachão ao Papagaio, propriedade do Sr.º Paulo Dantas dos Reis e Estrada do Papagaio ao Riachão. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 24 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BARRA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA**

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA-ME HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.349, lançada, em 09 de março de 2022, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido da EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA -- ME, representada por seu não sócio administrador Alexandre de Oliveira Araújo, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF sob o nº 818.836.415-00, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 816251460 -- SSP/BA, residente e domiciliado na Alameda dos Jasmins, 176, Apt. 902, Bairro Candel, em Salvador/BA, que solicitou o Georreferenciamento do Imóvel rural denominado FAZENDA SAUDÁVEL I, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 3.018, Livro 2-L, à Folha nº 080. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, Registro no CREA/BA nº 38.731, sob Anotação de Responsabilidade

Técnica -- ART nº BA20190118456, Código de Credenciamento DAAZ. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE: GPM-M-0190 ao DAAZ-M-0272, (TITULAR NÃO IDENTIFICADO), conforme Declaração Individual de Respeito de Limites, elaborado através de Levantamento e diligências na área pelo Engenheiro responsável, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 23 de março de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

EDITAL Nº 93/2022 DESTINATÁRIO: MANOEL PAULO DA COSTA ENDEREÇO: NÃO SABIDO. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 7, do Loteamento Av. Alte Beirutti (antiga Cavalhada), zona urbana, localizado na Avenida Almirante Beirutti, sem nº predial cadastrado, Bairro Cavalhada, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 692,31 (seiscentos e noventa metros e trinta e um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 124,15 m (cento e vinte e quatro metros e quinze centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Avenida Almirante Beirutti; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00777.0000 (CNS 13.299-3); do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00755.0000 (CNS 13.299-3); e, no Fundo, com a Rua João Januário BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 436, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: MAGNÓLIA FEITOSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 239.533.225-91. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Manoel Paulo da Costa 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50298, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center,

Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/03/2022. Joana de Sá Cardoso Escrevente Autorizada

COMARCA - CACULE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERONICA LOPES SILVA MACIEL, GENIVAL MACIEL DA SILVA**

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 38.067, de 22.02.2022, os solicitantes Veronica Lopes Silva Maciel, brasileira, maior, casada, costureira, portadora do RG nº 29.334.371-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 176.943.928-51, residente e domiciliada na Rua dos Ingleses, nº 308, Bela Vista, município de São Paulo - SP, CEP: 01329-000 e seu esposo Genival Maciel da Silva, brasileiro, maior, zelador, portador do RG nº 59.912.314-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 760.025.434-49 residente e domiciliado no mesmo endereço da esposa, neste ato representados por Ruan Luiz Gomes Lisboa, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, portador do RG nº 12.670.515-15 SSP/BA e CPF sob nº 057.825.575-83, OAB/BA sob o nº 61.275, com endereço profissional na Praça J J Seabra, nº 273, 1º andar, sala 01, Centro, município de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300.000, nomeado através de procuração pública lavrada em 18 de maio de 2021, no 17º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Livro 4078, páginas 71/72, acompanhados por seu advogado Dr. Ruan Luiz Gomes Lisboa, inscrito na OAB/BA sob o nº 61.275, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Ordinário, previsto no artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro, por se tratar de posse contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por DEZ anos. Trata-se de um lote urbano, com 254,53m2 (duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e três centímetros quadrados); Perímetro 67,67 m, situado na Rua aberta pela prefeitura, s/n, bairro Copacabana em Caculé-Bahia, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.396.299,0467 m e E 799.317,5801 m; deste, segue confrontando com André Luiz Lopes Silva CPF: 015.083.445-40, com os seguintes azimutes e distâncias: 177º24'32" e 22,840 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.396.276,2298 m e E 799.318,6126 m; deste, segue confrontando com Aparecido Alves de Azevedo CPF: 240.334.305-36, com os seguintes azimutes e distâncias: 270º21'39" e 11,309 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.396.276,3011 m e E 799.307,3041 m; deste, segue confrontando com André Luiz Lopes Silva CPF: 015.083.445-40, com os seguintes azimutes e distâncias: 357º24'32" e 22,236 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.396.298,5143 m e E 799.306,2989 m; deste segue confrontando com Rua Aberta Pela Prefeitura (PMC), com os seguintes azimutes e distâncias: 87º17'54" e 11,294 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 33/36 e verso, do Livro 2, termo nº 64, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia lavrada pela Dra.

Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Alan de Araújo Santos, inscrito no CREA/BA nº 90367/D com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210494278, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OTACILIO BISPO DE SANTANA, JOSE AVADIRO PEREIRA, FABIANO SKOWRONSKI FEITOSA**

Andréa Maria Pignatti, oficial interina do registro de imóveis de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, fone: (73) 99943 1233 e-mail: ricanavieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 11/11/2021, sob n. 223.482, requerimento pelo qual Fabiano Skowronki Feitosa, CPF 056.126.743-09, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -- A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, assim descrito e caracterizado: uma pousada própria, localizado na Rua João Panan, nº 89-A e 89-B, Tancredão, Canavieiras-BA, com terreno medindo 289m² contendo duas inscrições municipais, sendo elas: imóvel 89-B: 01.01.137.0055.002, e imóvel 89-A: 01.01.137.0055.001, não possuindo matrícula neste registro de imóveis. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes, OTACILIO BISPO DE SANTANA, CPF 377.751.205-25, e JOSÉ ALVADIRO PEDREIRA, CPF: 112.918.005-06, que não anuíram nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 10 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Data da publicação.

COMARCA - CONDE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA**

Giuliana Vieira de Sá Cardozo, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca do Conde, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 926.435.585-53, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do município Conde, com a área equivalente a 9.103,50m², denominado LOTEAMENTO COSTA DO SOL, com as demais características constantes da matrícula nº 2355 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da referida matrícula, cuja área será dividida em 24 Lotes urbanos, sendo 1.888,00m² destinados à Área Verde, 4.320,00m² reservado para os lotes e 2.895,00m²

para os demais usos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Conde- Ba, 07 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUNICE NATALIA BATISTA MIRANDA ROCHA, ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual EUNICE NATÁLIA BATISTA MIRANDA ROCHA, brasileira, casada, capaz, professora, titular do RG nº 1370645, SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 563.835.091-87, e ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 494.580.941-00 e RG 1228927, SSP/DF, ambos domiciliados na rua do Cruzeiro, nº 236, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, CEP 47.990-000, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, na modalidade de Usucapião extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 45.803, do imóvel urbano, localizado na Avenida Formosa, quadra 124, lote 1749, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, com cadastro municipal nº 0022.1749.00, e de acordo com o memorial confeccionado pelo engenheiro civil Eriston Cernan Dias de Oliveira, CREA SP 5061897883, que apurou as seguintes características: 19,90m de frente para a avenida Formosa, com 19,70m de fundo, confrontando com o lote de propriedade de Eva Rocha de Souza; com 36,00m do lado direito com a rua José Lelis e 36,00 do lado esquerdo com o lote de Onésia Alves de Carvalho, contendo uma área de 712,80 m², toda cercada. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial Interino designado de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa do Rio Preto/BA, 24 de março de 2022. O Oficial interino designado, Yuri Daibert Salomão de Campos.

COMARCA - IPIRÁ/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDSON BATISTA LIMA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213 da 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. EDSON BATISTA LIMA e sua esposa a Sra. MARISTELA ALVES DA SILVA LIMA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural localizado com uma área total de 240,49 (duzentas e quarenta tarefas e quarenta e nove braças), equivalente a 104,7588 ha de terras do imóvel denominado "FAZENDA MOCAMBO", situado na zona rural do município de Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: Ana Eliza Fernandes de Souza Almeida; Francisco Cosmo Neto e o próprio requerente, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 69.578. Dessa forma, NOTIFICA A CONFRONTANTE: ANA ELIZA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA, em virtude de estar em local incerto e desconhecido para que seja intimada a notificada a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro por força do Provimento 94 do CNJ, que regulamenta prazos do Registro de Imóveis enquanto durar a Pandemia do COVID-19), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO,

neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

COMARCA - JACOBINA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZETE DE SOUZA SAMPAIO**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação do confrontante localizado no fundo, com código V-03, longitude 334123.58 e latitude 8762398.81 do imóvel localizado na Rua Santa Inês, 200, Bairro Mundo Novo, nesta cidade, objeto do pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17.209 em 02/09/2021 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Elisete de Souza Sampaio, portador(a) do CPF 582.596.195-04. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 16 de março de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TARCISIO MERCEZ SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. TARCÍSIO MERCEZ SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.407.495-88, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.02 e R.03, da Matrícula 48.911 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 002 de porta do Bloco B, integrante do RESIDENCIAL JARDINS DE MONET, situado na Rua Jorge Amado, nº 184, Buraquinho, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 23 de

março de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WILKER MACEDO FRANCA FARIAS

A OFICIAL DELEGATÁRIA Célia de Castro Meira do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, o Sr. Wilker Macedo França Farias e sua esposa Laurinda Francisca Correia Farias, ele, brasileiro, maior, capaz, contador, natural de Vitória da Conquista-BA, nascido em 17/06/1979, filho de Marildes de Macedo Franca Farias e Agamenon Gonçalves Farias, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.718.174-36 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 926.662.645-72, endereço eletrônico paulobs810@gmail.com, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 10.406/2002 conforme certidão de casamento Matrícula 009308 01 55 2006 3 00007 274 0002953 52, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Livramento de Nossa Senhora-BA, com a Sr.ª Laurinda Francisca Correia Farias, brasileira, maior, professora, capaz, natural de Rio de Contas-BA, nascida aos 12/12/1981, filha de José Alves Correia e Laurinda Francisca Correia, portadora da cédula de identidade de nº 7.885.761-94 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 006.476.705-18, residentes e domiciliados no Bairro Beira Rio, Livramento de Nossa Senhora-BA, que protocolou pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Urbano, denominado "Um terreno de formato irregular", situado na Rua do Areião, s/nº, com inscrição Imobiliária Municipal nº 00.100.009.031.002, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA, com área total de 491,56m² (quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). Perímetro: 97,505m com os seguintes limites: ao Norte com João Bonfim, ao Leste com o Município de Livramento de Nossa Senhora-BA, e ao Oeste com Município de Livramento de Nossa Senhora-BA e com a Rua do Areião., tudo em conformidade, com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART, apresentada neste Ofício. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente Edital para citação no prazo de 15(quinze) dias, interessados incertos, desconhecidos e /ou eventuais interessados, contestem o feito, sob pena de presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. Será o presente Edital, por estrato, afixado e publicado na forma da lei. Livramento de Nossa Senhora Bahia, 23 de março de 2022. A Oficiala Delegatária.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MSA INCORPORADORA DE IMOVEIS E IMOBILIARIA LTDA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO ALVORADA -MSA INCORPORADORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA LTDA BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc. Faz saber, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a MSA INCORPORADORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CPNJ nº 07.251.274/0001-00, com sede á Rua F, nº 46, bairro Queimadinha, Feira de Santana - BA, representado por seu procurador, os r.Lourival Nunes Araújo, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 1510535-02, inscrito no CPF nº 054.149.625-53, residente e domiciliado na Rua F, nº 46, Conj. Milton Gomes Costa, bairro Queimadinha, Feira de Santana -- BA, entregou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,

HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, situado à Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, nesta cidade e comarca de Morro do Chapéu-BA, toda documentação necessária e requerimento de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO ALVORADA, localizado na Rua Gabriel Soares, s/n, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu-BA, matriculada sob o nº 10.153, livro 2-DB, Fls. 016, deste ofício de imóveis, tendo apresentado requerimento, decreto de aprovação, mapas, memoriais, lei municipal de parcelamento do solo, certidão de localização, etc, nos termos dos artigos 18 e 19, ambos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes à espécie, em especial o art. 1.341 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e Registrários do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do quanto previsto na Lei Federal nº 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO ALVORADA se dividirá da seguinte forma: Área do Terreno (26.260,00 m²), com total de 107 lotes, subdivida em 04 quadras correspondendo a 65,16% da área total loteada; Área do Sistema Viário (5.865,00 m²), correspondendo a 24,96% da área total loteada; Área Verde (1.320,00 m²), correspondendo a 5,03% da área loteada; Área Pública Institucional (1.367,90 m²), correspondendo a 4,65% da área total loteada. Dita área encontra-se registrada na matrícula nº 10.153, do Livro 2-DB, deste Cartório de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Morro do Chapéu-BA, Bruno Machado Tavares - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Morro do Chapéu/BA. PLANTA -- LOTEAMENTO ALVORADA (anexa)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **FABRÍCIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA (INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMÉTRICAS).
Notificante(s)/Interessado(s): FABRÍCIO SANTOS RODRIGUES, CPF/MF n. 926.064.315-63, na qualidade de atual comprador do imóvel, JOSÉ SOUZA GOMES, CPF/MF n. 074.555.005-30 e sua esposa VERONICE FERREIRA GOMES, CPF/MF n. 635.469.495-87, na qualidade de proprietários do imóvel da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, imóvel urbano, constituído pelos Lotes 05 e 06, da Quadra 07, Setor Jardim Novo Mundo, Loteamento Parque Novo Horizonte, situado na Rua Acre, n. 220, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0099.001, com área total de 1.277,50m² (hum mil, duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 5,15m + 24,87m de frente, 14,50m + 14,50m de fundo, por 41,00m na lateral direita e 42,20m na lateral esquerda, em formato poligonal convexo, contendo ângulos internos do perímetro: 145° entre as medidas 5,15m e 24,87m, 90° entre as medidas 24,87m e 41,00m, 99° entre as medidas 41,00m e 14,50m, 182° entre as medidas 14,50m e 14,50m, 79° entre as medidas 14,50m e 42,20m e por fim 125° entre as medidas 42,20m e 5,15m, confrontando-se Frente com a Rua Acre, Fundo com a Avenida Gran Pará, Lateral Direita com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0114.001 (n. 384) e Lateral Esquerda com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0068.001 (s/n.). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela(s) parte(s) interessada(s), Prenotado sob o n. 11985, de 23/03/2022 e Registrado sob o n. 5432, Livro B-9, em 24/03/2022, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, item II, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, bem como do Art. 899, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de JOSÉ AFONSO DOS SANTOS (confrontante da Lateral Esquerda do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, acima caracterizado), na

qualidade de proprietário/possuidor, conforme informações do Cadastro Municipal da Prefeitura de Teixeira de Freitas-Bahia, do imóvel constituído por um terreno sem benfeitorias/construção, localizado na Rua Acre, s/n., Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0068.001, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências do confrontante que deixar de apresentar impugnação no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação por edital, conforme o Art. 899 e seus parágrafos, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. Este procedimento, segundo o requerimento, justifica-se haja vista o notificado/confrontante encontrar-se em "LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO", tornando-se impossível de obtenção de anuência ou identificação do confrontante e do seu endereço para diligências pessoais. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **FABRÍCIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA (INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS).
Notificante(s)/Interessado(s): FABRÍCIO SANTOS RODRIGUES, CPF/MF n. 926.064.315-63, na qualidade de atual comprador do imóvel, JOSÉ SOUZA GOMES, CPF/MF n. 074.555.005-30 e sua esposa VERONICE FERREIRA GOMES, CPF/MF n. 635.469.495-87, na qualidade de proprietários do imóvel da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, imóvel urbano, constituído pelos Lotes 05 e 06, da Quadra 07, Setor Jardim Novo Mundo, Loteamento Parque Novo Horizonte, situado na Rua Acre, n. 220, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0099.001, com área total de 1.277,50m² (hum mil, duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 5,15m + 24,87m de frente, 14,50m + 14,50m de fundo, por 41,00m na lateral direita e 42,20m na lateral esquerda, em formato poligonal convexo, contendo ângulos internos do perímetro: 145° entre as medidas 5,15m e 24,87m, 90° entre as medidas 24,87m e 41,00m, 99° entre as medidas 41,00m e 14,50m, 182° entre as medidas 14,50m e 14,50m, 79° entre as medidas 14,50m e 42,20m e por fim 125° entre as medidas 42,20m e 5,15m, confrontando-se Frente com a Rua Acre, Fundo com a Avenida Gran Pará, Lateral Direita com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0114.001 (n. 384) e Lateral Esquerda com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0068.001 (s/n.). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela(s) parte(s) interessada(s), Prenotado sob o n. 11976, de 15/03/2022, com reentrada em 23/03/2022 e Registrado sob o n. 5431, Livro B-9, em 24/03/2022, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, item II, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, bem como do Art. 899, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de LUIZ CARLOS RIBEIRO FILHO (confrontante da Lateral Direita do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, acima caracterizado), na qualidade de proprietário/possuidor, conforme informações do Cadastro Municipal da Prefeitura de Teixeira de Freitas-Bahia, do imóvel constituído por um terreno sem benfeitorias/construção, localizado na Rua Acre, n. 384, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0114.001, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências do confrontante que deixar de apresentar impugnação no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação por edital, conforme o Art. 899 e seus parágrafos, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. Este procedimento, segundo o requerimento, justifica-se haja vista o notificado/confrontante encontrar-se em "LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO", tornando-se impossível de obtenção de anuência ou identificação do confrontante e do seu endereço para diligências pessoais. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARMINIO FRAGA NETO, JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que ARMINIO FRAGA NETO, inscrito no CPF sob nº 469.065.257-00, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado SÍTIO A CASA DOS MENINOS, de matrícula 3.915 deste registro imobiliário, localizado na Zona do Maroim, Distrito de Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula 3.916, fica o seu responsável/titular, JÚLIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO, RG 11804468 IFP/RJ, CPF 092.256.937-10, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARMINIO FRAGA NETO, ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que ARMINIO FRAGA NETO, inscrito no CPF sob nº 469.065.257-00, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado SÍTIO A CASA DOS MENINOS, de matrícula 3.915 deste registro imobiliário, localizado na Zona do Maroim, Distrito de Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula 4.438, fica o seu responsável/titular, ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO, RG 189974539 SSP/SP, CPF 113.980.548-79, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - ESPÍRITO SANTO
COMARCA - IUNA/ES
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NORMINDA GOMES DE MENDONÇA**

O oficial Jocsã Araújo Moura, através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Primeiro Ofício de Iúna - ES -- Registro de Imóveis, Protocolo nº. 42.689, com os seguintes dados: Requerente(s): **NORMINDA GOMES DE MENDONÇA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 414.927-SSP/ES, e do CPF nº 575.029.947-34, residente e domiciliada na Avenida Amyntas Osório de Matos, 341, Centro, Iúna-ES. Identificação do imóvel usucapiendo: Um lote medindo 750,90m² (setecentos e cinquenta metros e noventa centímetros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados, ao norte com Manoel Foli e Gedalias José dos Santos; ao sul com Hortência Campagnaro de Matos; a leste com Rio Pardo; e a oeste com Avenida Amintas Osório de Matos, situado na Avenida Amintas Osório de Matos, 341, Niterói, Iúna-ES. Matrícula/Transcrição: 1.560, livro 2. Modalidade de usucapião: Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): aproximadamente 26 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o confrontante, senhor **MANOEL FOLI**, CPF nº 084.392.577-91, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita, com expressa menção ao protocolo a que se refere, perante este Oficial de Registro de Imóveis situado na Avenida Deputado João Rios, nº 542, sala 10, Centro, Iúna -- ES, CEP 29.390-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. Jocsã Araújo Moura, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - CAMPANHA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPANHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELINA DAS GRACASSOARESPEREIRA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA, BELZONIL DOS REIS PEREIRA, ODAIR JOSE PEREIRA, JOSE JULIANO DE JESUS PEREIRA, LEANDRO DO CARMO PEREIRA, JOSE ROCHA FILHO, JOSÉ CARLOS ROCHA, BERENICE ROCHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Erivelton Bernardes, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, que perante esta serventia tramita o Protocolo nº. 43.521, que tem como objeto o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA DE BEM IMÓVEL, em que figuram como requerentes **CELINA DAS GRAÇAS SOARES PEREIRA**, CPF nº. 481.548.576-34; **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA**, CPF nº. 561.480.036-00; **BELZONIL DOS REIS PEREIRA**, CPF nº. 057.890.086-66; **ODAIR JOSÉ PEREIRA**, CPF nº. 026.374.586-40; **JOSÉ JULIANO DE JESUS PEREIRA**, CPF nº. 033.361.996-03; e **LEANDRO DO CARMO PEREIRA**, CPF nº. 055.029.456-26, alegando posse mansa e pacífica por mais de quinze anos sobre o imóvel constituído por **UM LOTE DE TERRENO COM ÁREA DE 512,85m²**, SITUADO NA RUA ROSENDO DE SOUZA FERNANDES, BAIRRO CHAPADA, EM CAMPANHA/MG. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS os titulares de direitos reais sobre o imóvel **JOSÉ ROCHA FILHO**, CPF nº. 463.666.956-87; **JOSÉ CARLOS ROCHA**, CPF nº. 904.085.198-00; e **BERENICE ROCHA**, CPF nº. 463.664.076-49, e/ou SUCESSORES, para se manifestarem apresentando

impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, estabelecido na Rua Vital Brazil, nº. 172, sala 1, centro, em Campanha/MG, com suas razões de discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que caso não seja contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, podendo ser deferida a usucapião extrajudicial com o competente registro do imóvel nos termos da Lei, encontrando-se toda a documentação à inteira disposição dos interessados

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELINA DAS GRACASSOARESPEREIRA, JOSE ALEXANDRE PEREIRA, BELZONIL DOS REIS PEREIRA, ODAIR JOSE PEREIRA, JOSE JULIANO DE JESUS PEREIRA, LEANDRO DO CARMO PEREIRA, JOSE ROCHA FILHO, JOSÉ CARLOS ROCHA, BERENICE ROCHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Erivelton Bernardes, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, que perante esta serventia tramita o Protocolo nº. 43.521, que tem como objeto o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA DE BEM IMÓVEL, em que figuram como requerentes CELINA DAS GRAÇAS SOARES PEREIRA, CPF nº. 481.548.576-34; JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, CPF nº. 561.480.036-00; BELZONIL DOS REIS PEREIRA, CPF nº. 057.890.086-66; ODAIR JOSÉ PEREIRA, CPF nº. 026.374.586-40; JOSÉ JULIANO DE JESUS PEREIRA, CPF nº. 033.361.996-03; e LEANDRO DO CARMO PEREIRA, CPF nº. 055.029.456-26, alegando posse mansa e pacífica por mais de quinze anos sobre o imóvel constituído por UM LOTE DE TERRENO COM ÁREA DE 512,85m², SITUADO NA RUA ROSENDO DE SOUZA FERNANDES, BAIRRO CHAPADA, EM CAMPANHA/MG. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS TERCEIROS eventualmente interessados, bem como outros titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao imóvel objeto do pedido ou dos imóveis confrontantes, e/ou SUCESSORES, para se manifestarem apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, estabelecido na Rua Vital Brazil, nº. 172, sala 1, centro, em Campanha/MG, com suas razões de discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que caso não seja contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, podendo ser deferida a usucapião extrajudicial com o competente registro do imóvel nos termos da Lei, encontrando-se toda a documentação à inteira disposição dos interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UBERABA/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOANA APARECIDA DE MENEZES

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOANA APARECIDA DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55962122615, residente e domiciliado(a) na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº 1.266, aptº 02 bloco A.09, Guanabara, Uberaba., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553344156-5, firmada em 18/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na Matrícula nº 16628, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº1.266, aptº 02 bloco A.09, Guanabara, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de

Imóveis.

COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09192834620, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, ADER PAULO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05796805681, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551927793-0, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 78133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 14 55 AP 11 BL B TUBALINA UBERLANDIA MG 38413390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes a R\$ 30.118,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA CRISTINA SAMUDIO PRIETO**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar que foi requerido por MARIA CRISTINA SAMUDIO PRIETO, paraguaia, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G147417-W - permanente, inscrita no CPF sob nº 707.854.011-56, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula nº 10.674, do Livro nº. 2, deste CRI, assim descrito: "Lote 5 da Quadra 12, do Loteamento "JARDIM PANAMBI" medindo 12,00 X 30,00 m., perfazendo uma área total de 360,00 m2", situado do lado ímpar da Rua Fortaleza, nº 39, no município de Ponta Porã-MS. Como imóveis confinantes: NORTE: com a Rua Fortaleza, medindo 12,00m; SUL: com parte do lote 07, medindo 12,00m.; LESTE: com Lote 06, medindo 30,00m; OESTE: com o Lote 04, medindo 30,00m. Figura como titular de direitos reais do imóvel: PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAR SCARAMUSSA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/11/2021 o requerimento pelo qual OSMAR SCARAMUSSA, brasileiro, produtor rural, nascido em 05/11/1956, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº **396**-SSP/PA, expedida em 24/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.917.***-15, e seu cônjuge ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, brasileira, empresária, nascida em 27/10/1960, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº **179**-2ªVia-SSP/PA, expedida em 31/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.715.***-04, casados entre si no regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Civil lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de São Domingos, Comarca de Colatina-ES, às fls. 64V, do livro 2-B Aux nº *2* em 11/01/1983, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº ***, Centro, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na Modalidade Extraordinária, vez que exercem a posse do imóvel usucapiente desde 31 de agosto de 2000, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 79.744, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 3.673ha53a67ca (três mil, seiscentos e setenta e três hectares, cinquenta e três ares e sessenta e sete centiares) denominada FAZENDA VITÓRIA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 25.678,84 m, com a seguinte descrição: Partindo do marco B52-M-0120, de coordenada N = 9.630.624,65m e E = 197.677,17m; deste, segue pelo lote ocupado por Osmar Scaramussa/Espolio de Wilton Oliveira da Rocha, com a seguinte distância de 1.340,64 m e azimute plano 92°10'45" até o marco B52-M-0122, de coordenada N = 9.630.573,67m e E = 199.016,84m; 650,37 m e azimute plano 175°55'32" até o marco B52-M-1354, de coordenada N = 9.629.924,94m e E = 199.063,05m; 944,41 m e azimute plano 176°22'15" até o marco DQI-M-2124, de coordenada N = 9.628.982,42m e E = 199.122,83m; 963,77 m e azimute plano 177°03'28" até o marco DQI-M-2123, de coordenada N = 9.628.019,92m e E = 199.172,30m; 936,67 m e azimute plano 176°17'50" até o marco DQI-M-3450, de coordenada N = 9.627.085,21m e E = 199.232,79m; deste, segue pelo lote ocupado por Marina Assis Sarmento/Mariana Assis Sarmento Cunha, com a seguinte distância de 848,54 m e azimute plano 176°18'19" até o marco B34-M-0884, de coordenada N = 9.626.238,43m e E = 199.287,47m; 2.221,36 m e azimute plano 177°14'49" até o marco B52-M-0123, de coordenada N = 9.624.019,63m e E = 199.394,16m; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada do Projeto Soja, com a seguinte distância de 693,24 m e azimute plano 267°06'04" até o marco DQI-P-3949, de coordenada N = 9.623.984,57m e E = 198.701,81m; 952,59 m e azimute plano 265°40'58" até o marco DQI-P-3950, de coordenada N = 9.623.912,86m e E = 197.751,92m; 796,78 m e azimute plano 265°15'55" até o marco DQI-P-3951, de coordenada N = 9.623.847,09m e E = 196.957,86m; 695,35 m e azimute plano 265°01'22" até o marco DQI-P-3952, de coordenada N = 9.623.786,76m e E = 196.265,13m; 528,21 m e azimute plano 265°13'34" até o marco DQI-P-3953, de coordenada N = 9.623.742,80m e E = 195.738,75m; 660,55 m e azimute plano 265°39'38" até o marco DQI-P-3954, de coordenada N = 9.623.692,82m e E = 195.080,09m; 1.291,31 m e azimute plano 264°38'36" até o marco DQI-P-3956, de coordenada N = 9.623.572,27m e E = 193.794,42m; 628,62 m e azimute plano 265°01'38" até o marco DQI-P-3957, de coordenada N = 9.623.517,78m e E = 193.168,17m; 182,01 m e azimute plano 264°02'34" até o marco DQI-P-3958, de coordenada N = 9.623.498,89m e E = 192.987,14m; 35,37 m e azimute plano 293°19'57" até o marco DQI-P-3959, de coordenada N = 9.623.512,90m e E = 192.954,66m; 36,15 m e azimute plano 326°29'09" até o marco DQI-P-3960, de coordenada N = 9.623.543,04m e E = 192.934,70m; 107,87 m e azimute plano 354°26'26" até o marco DQI-P-3961, de coordenada N = 9.623.650,40m e E = 192.924,25m; 40,09 m e azimute plano 333°46'02" até o marco DQI-M-2105, de coordenada N = 9.623.686,36m e E = 192.906,53m; deste, segue pelo lote ocupado por Raimundo Simão Durans Silva, com a seguinte distância de 4.433,50 m e azimute plano 355°19'22" até o marco B52-M-0119, de

coordenada N = 9.628.105,10m e E = 192.545,01m; deste, segue pelo lote ocupado por Fatima Maria de Almeida Oliveira, com a seguinte distância de 343,09 m e azimute plano 355°55'18" até o marco B52-M-0118, de coordenada N = 9.628.447,32m e E = 192.520,61m; deste, segue pelo lote ocupado por Fatima Maria de Almeida Oliveira, com a seguinte distância de 5.346,98 m e azimute plano 77°16'33" até o marco DQI-M-2125, de coordenada N = 9.629.625,03m e E = 197.736,28m; 1.001,37 m e azimute plano 356°36'57" m até o marco B52-M-0120, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA 83896D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20200530090. Assim sendo, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/77, NOTIFICA TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, requeridos, inventariantes e/ou herdeiros, em lugar não sabido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - OLINDA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILZA CAVALCANTI PACHECO**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 06/01/2021, foi lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 576-E, às fls. 080/081, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº140284, onde figura como solicitante, a Sra. NILZA CAVALCANTI PACHECO, brasileira, aposentada, viúva não convivente em união estável com outrem, portadora da Cédula de Identidade nº 4957350-SSP/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 499.377.824-49, residente e domiciliada na Av. Ministro Marcos Freire, nº 3.141, Apt. 401, Casa Caiada, na cidade de Olinda/PE. Que ela SOLICITANTE declara, sob as penas da lei, que possui de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel identificado como: Apartamento nº 401 (quatrocentos e um), do Edifício Estação do Mar, situado à Avenida Ministro Marcos Freire, nº 3141, Casa Caiada, nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco -- CEP nº 53.130-540, edificado no lote de terreno nº 7-A, da Quadra A, do Loteamento Enseada, composto de: varanda, sala para dois ambientes, 03 (três) quartos sociais, sendo 02 (dois) suítes, 01 (um) quarto de serviço, WC social, WC suíte, WC serviço, e hall circulação, com área total de construção de 149,2200m², área comum de 58,3700, área privativa de 90,85m² e uma fração ideal de 0,016645. Inscrição Municipal nº 1.1020.002.03.0261.0010.8. e Sequencial nº 1.128523.0. DO EXERCÍCIO DA POSSE - que ela SOLICITANTE detém a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tomando por base os requisitos legais, doutrinários e jurisprudenciais no tocante ao conceito da accessio possessionis discriminados na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda/PE, no Livro 160, fls. 019 a 020, em data de 23/05/2012 em que figurou como transmitente a A.W.M. Engenharia LTDA. e como adquirentes o Sr. Fernando Antonio Barbosa de França, portador da Cédula de Identidade nº 910.141-SDS/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 052.921.824-00, e sua esposa, a Sra. Lúcia Helena Paes Barreto de França, portadora da Cédula de Identidade nº 369.246-SSP/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 164.794.594-15, casados desde 05.10.1973, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento extraída do número 81.008, do livro nº 145-A, na folha 222, do Primeiro Cartório de Casamentos e

Ações Matrimoniais da Comarca do Recife/PE, em data de 23.10.1973, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na época no Cais de Santa Rita, nº 675, Edf. Píer Duarte Coelho, no bairro de São José, na cidade do Recife/PE, que por sua vez venderam o imóvel aos Srs. Ana Karine Marinho do Passo Guedes, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 31.635.890-SSP/SE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 019.290.475-25 e ao Sr. Maykel Riccelli Bandeira Guedes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 637.452-8-SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 044.423.074-23 casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Guararapes, nº 86, na cidade do Recife/PE conforme Declaração firmada pelo 3º Ofício de Notas de Olinda/PE datada de 03/10/2012, informando que o negócio jurídico estava sendo formalizado através da competente Escritura Pública, cuja conclusão havia sido finalizada anteriormente, que por sua vez venderam o imóvel usucapiendo à SOLICITANTE em 11/04/2011 através do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, cujos todos documentos são apresentados e ficam anexadas. E que pela permissão do art. 1.243 do Código Civil vigente faculta à SOLICITANTE somar o tempo das referidas posses dos seus antecessores, tendo em vista as mesmas características, sendo todas contínuas, homogêneas e amparadas em justo título. Deste modo, inserindo-se na hipótese de Usucapião Extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput, do Código Civil Brasileiro; EXISTÊNCIA DE MATRÍCULA -- O imóvel em questão está sob a matrícula nº 39444, onde demonstra que o imóvel usucapiendo possui registro neste Fólio Registral, cuja propriedade está registrada em nome da A W M ENGENHARIA LTDA. Que ela SOLICITANTE afirma que detém a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tomando por base os requisitos legais discriminados nos justos títulos apresentados nesta Serventia já anteriormente mencionados. Que a SOLICITANTE por sua vez, nos termos do que dispõe o instituto da accessio possessionis adquiriu o referido direito possessório sobre o aludido imóvel, por forçados referidos títulos, momento em que foi imitada definitivamente na posse do imóvel, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput, do Código Civil Brasileiro; Apresentou os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, foram notificadas as Fazendas Públicas, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Prov. Nº 01/20 da CGJ/PE), se faz necessário a presente publicação para que QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do imóvel no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pit,ta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 122.236.034-91, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 127190000172, garantido por alienação fiduciária, datado de 26 de março de 2008, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 32.385, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena

de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, MARIA JULIA FRANCA DE LIRA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR e da Sra. MARIA JULIA FRANÇA DE LIRA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 070.650.404-61 e 087.972.324-67, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.2321625-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 09 de outubro de 2020, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 70.977, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES da Gleba 30, situada à Estrada da Mumbeca, Km-9, no bairro da Guabiraba, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pela FRENTE da GLEBA 26B, SITUADO À RUA RADIALISTA EDILSON TORRES, NO BAIRRO DA GUABIRABA, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00004/19, datada de 07/02/2019, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.121.260,96 m. e E 280.843,24 m.; deste, segue com azimute de 277°12'59" e distância de 73,00 m., até o vértice V2, de coordenadas N 9.121.270,13 m. e E 280.770,81 m.; deste, segue com azimute de 18°04'40" e distância de 301,52 m., até o vértice V3, de coordenadas N 9.121.556,77 m. e E 280.864,38 m., deste, segue com azimute de 96°36'09" e distância de 60,12 m., até o vértice V4, de coordenadas N 9.121.549,86 m. e E 280.924,10 m.; deste, segue com azimute de 195°38'17" e distância de 300,00 m., até o vértice V1, de coordenadas N 9.121.260,96 m. e E 280.843,24 m., ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.9715Ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33°00'00" WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Descrição dos seguintes confrontantes: Norte(fundo): limita-se com a Estrada Carroçável, do vértice V3 ao V4 com 60,12m; Sul(frente): limita-se com a Granja 30, do vértice V1 ao V2 com 73,00m; Leste(lado esquerdo): limita-se com Gleba 33-C e Gleba 29B, do vértice V4 ao V1 com 300,00m; Oeste(lado direito): limita-se com a Gleba 33-A, do vértice V2 ao V3 com 301,52m. Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE (Telefone: 3204-7686), solicitação da parte interessada contida no protocolo 55.686 datado de 11 de janeiro de 2022, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze)

dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22.03.2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS) / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES da Gleba 31, situada à Estrada da Mumbeca, Km-9, no bairro da Guabiraba, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pela FRENTE da GLEBA 33A, SITUADO À RUA RADIALISTA EDILSON TORRES, NO BAIRRO DA GUABIRABA, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00005/19, datada de 07/02/2019, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.121.051,10 m. e E 281.257,92 m.; deste, segue com azimute de 306°45'16" e distância de 16,19 m., até o vértice V2, de coordenadas N 9.121.060,78 m. e E 281.244,95 m.; deste, segue com azimute de 289°37'16" e distância de 51,08 m., até o vértice V3, de coordenadas N 9.121.077,94 m. e E 281.196,84 m.; deste, segue com azimute de 278°11'45" e distância de 28,33 m., até o vértice V4, de coordenadas N 9.121.081,97 m. e E 281.168,80 m.; deste, segue com azimute de 267°02'33" e distância de 35,04 m., até o vértice V5, de coordenadas N 9.121.080,17 m. e E 281.133,80 m.; deste, segue com azimute de 260°10'20" e distância de 23,92 m., até o vértice V6, de coordenadas N 9.121.076,08 m. e E 281.110,23 m.; deste, segue com azimute de 344°50'38" e distância de 201,87 m., até o vértice V7, de coordenadas N 9.121.270,93 m. e E 281.057,46 m.; deste, segue com azimute de 55°10'23" e distância de 76,32 m., até o vértice V8, de coordenadas N 9.121.314,52 m. e E 281.120,10 m.; deste, segue com azimute de 343°09'21" e distância de 3,18 m., até o vértice V9, de coordenadas N 9.121.317,56 m. e E 281.119,18 m.; deste, segue com azimute de 76°51'05" e distância de 30,24 m., até o vértice V10, de coordenadas N 9.121.324,44 m. e E 281.148,62 m., deste, segue com azimute de 92°25'48" e distância de 29,06 m., até o vértice V11, de coordenadas N 9.121.323,21 m. e E 281.177,66 m.; deste, segue com azimute de 117°56'27" e distância de 39,81 m., até o vértice V12, de coordenadas N 9.121.304,55 m. e E 281.212,83 m.; deste, segue com azimute de 143°43'23" e distância de 31,51 m., até o vértice V13, de coordenadas N 9.121.279,15 m. e E 281.231,47 m.; deste, segue com azimute de 162°48'31" e distância de 36,11 m., até o vértice V14, de coordenadas N 9.121.244,65 m. e E 281.242,15 m.; deste, segue com azimute de 166°24'01" e distância de 13,26 m., até o vértice V15, de coordenadas N 9.121.231,76 m. e E 281.245,26 m.; deste, segue com azimute de 171°50'49" e distância de 39,64 m., até o vértice V16, de coordenadas N 9.121.192,52 m. e E 281.250,89 m.; deste, segue com azimute de 170°27'37" e distância de 42,04 m., até o vértice V17, de coordenadas N 9.121.151,07 m. e E 281.257,85 m.; deste, segue com azimute de 174°58'02" e distância de 19,86 m., até o vértice V18, de coordenadas N 9.121.131,28 m. e E 281.259,60 m.; deste, segue com azimute de 177°32'31" e distância de 79,05 m., até o vértice V19, de coordenadas N 9.121.052,30 m. e E 281.262,99 m.; deste, segue com azimute de 256°35'47" e distância de 5,21 m., até o vértice.; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.9912Ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33°00'00" WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Descrição dos seguintes confrontantes: Norte(fundo): limita-se com a Estrada Carroçável, do vértice V3 ao V4 com 56,00m; Sul(frente): limita-se com a Granja 31, do vértice V1 ao V2 com 75,00m; Leste(lado esquerdo): limita-se com a Gleba 26B, do vértice V4 ao V1 com 299,37m; Oeste(lado direito): limita-se com a Granja 33, do vértice V2 ao V3 com 315,73m. Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife - PE (Telefone: 3204-7686), solicitação da parte interessada contida no protocolo 55.686 datado de 11 de janeiro de 2022, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se

manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22.03.2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS) / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NORDESPAR NORDESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A

FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 72 da Rua Castro Alves, 76 da Rua José de Sá Carneiro e 2234 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ONDE EXISTIU O IMÓVEL Nº 2214 E ONDE EXISTE A CASA Nº 2222 NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Retificação de Metragens e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura do Recife e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura do Recife em 10 de Fevereiro de 2022: medindo de Frente 21,92m, para a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar; Lado Direito medindo em seis segmentos 11,00m + 3,91m + 5,29m + 30,80m + 2,70m + 19,83m, limitando-se com os Imóveis 2234 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar e Imóvel 72 da Rua Castro Alves; medindo pelo Lado Esquerdo, 65,50m confrontando-se com a Rua José de Sá Carneiro, medindo de fundos 28,08m confrontando-se com o Imóvel 76 da Rua José de Sá Carneiro perfazendo uma área total de 1.632,44m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo proprietário do Imóvel, NORDESPAR NORDESTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 05.426.250/0001-01, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22/03/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº198971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06075986707, residente e domiciliado(a) na RUA PRAIA DAS FLEXAS, nº 1495 LOTEAMENTO VILA DAS GARCAS - ARARUAMA/RJ, CEP 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data,

a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15550986797-3, firmada em 22/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 21.893, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRAIA DAS FLEXAS, nº 1495 LOTEAMENTO VILA DAS GARCAS - ARARUAMA/RJ, CEP 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL FERREIRA CARDOSO**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11934736759, residente e domiciliado(a) na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 807 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770145948-8, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 37353, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 807 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERSON GONCALVES JUNIOR**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127975, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERSON GONCALVES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03075738778, residente e domiciliado(a) na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 503 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770126980-8, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 37510, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 503 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVI LOPES GONZALEZ, LAILA ARAGÃO MARTINS

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº128115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVI LOPES GONZALEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05472919738, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ, LAILA ARAGÃO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12609033702, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001007151-6, firmada em 04/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9193 R14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIMONE NETTO FEIJO FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. MÁRIO OTSUKA -- CPF: 271.676.027-15; ANNA BORGES DE OLIVEIRA -- CPF: 554.949.277-68; ROSA AUGUSTA DE AGUIAR -- CPF (Não informado); JOSÉ BORGES DE AGUIAR NETTO - CPF (Não informado); MARIA BORGES DE AGUIAR - CPF (Não informado); MANOEL BORGES BENFICA - CPF (Não informado); SIMPLICIANA BORGES DO AMARAL - CPF (Não informado); MARIA BORGES ESCOREL - CPF (Não informado); CARLINDA BORGES ALVES - CPF (Não informado); ALZIRA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); JUDITH BORGES AMARAL - CPF (Não informado); CARMÉLIA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); ANNA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); MARGARIDA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); MANOEL GONÇALVES - CPF (Não informado); MARIA BORGES DE AGUIAR - CPF (Não informado); JOSÉ CARNEIRA - CPF (Não informado); MARIA FELIX BARANDIN - CPF: 025.084.377-35; PAULINO ULISSES BRANDI - CPF: 068.996.487-09; IVA DOS SANTOS BRANDI - CPF: 041.673.127-94; IRACI RAMOS DE ALCANTARA BARANDIN -CPF: 035.206.397-18; SEBASTIÃO BARANDIN - CPF: 394.034.327-72, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante, seja titular de algum direito ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel rural denominado "VALE DA BENÇÃO e outrora chamado "SÍTIO CINCO REIS", situado na Estrada Imperial (antiga Estrada Sacra Família), s/nº, km7, no bairro da Graminha, neste Município de Engenheiro

Paulo de Frontin - RJ, Cep.: 26.650-000, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo da seguinte forma: Matrícula do Imóvel: Cartório (CNS): 09.218-9 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / ENG PAULO DE FRONTIN. Município: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. U.F: RJ -- BR. Código SNCR: 519.014.003.387-3. Área (Sistema Geodésico Local): 16,5107 ha. Perímetro: 1.896,05 m. Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZSPS-M-0099, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (Longitude:-43°36'29,451", Latitude:-22°32'03,063") de altitude 688,12m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARNEIRA, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO TINGUA, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°11' e 201,95m até o vértice ZSPS-M-0100, de coordenadas (Longitude:-43°36'24,384", Latitude:-22°32'07,638") de altitude 617,28m; 134°28' e 89,93m até o vértice ZSPS-M-0101, de coordenadas (Longitude:-43°36'22,138", Latitude:-22°32'09,686") de altitude 567,55m; 117°40' e 72,58m até o vértice ZSPS-M-0102, de coordenadas (Longitude:-43°36'19,889", Latitude:-22°32'10,782") de altitude 562,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANNA BORGES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO), proprietário do imóvel rural denominado SÍTIO BOM JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 282,67m até o vértice ZSPS-M-0022, de coordenadas (Longitude:-43°36'13,212", Latitude:-22°32'17,562") de altitude 617,86m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA DOS LEÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°27' e 342,67m até o vértice ZSPS-M-0021, de coordenadas (Longitude:-43°36'25,167", Latitude:-22°32'16,695") de altitude 612,25m; 226°53' e 158,04m até o vértice ZSPS-V-0037, de coordenadas (Longitude:-43°36'29,205", Latitude:-22°32'20,205") de altitude 591,52m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO OTSUKA OU SUCESSORES, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°55' e 237,90m até o vértice ZSPS-P-0242, de coordenadas (Longitude:-43°36'37,125", Latitude:-22°32'17,824") de altitude 591,52m; 313°40' e 8,63m até o vértice ZSPS-M-0103, de coordenadas (Longitude:-43°36'37,343", Latitude:-22°32'17,630") de altitude 594,12m; 26°45' e 255,42m até o vértice ZSPS-M-0104, de coordenadas (Longitude:-43°36'33,318", Latitude:-22°32'10,217") de altitude 664,20m; 26°39' e 246,26m até o vértice ZSPS-M-0099, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.895,58m; ressaltando-se que após as realizações de buscas nos registros imobiliários da Cidade de Vassouras-RJ e desta Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, não logrou-se êxito em localizar matrícula imobiliária/transcrição aludindo ao imóvel acima descrito e caracterizado. Desse modo, os INTIMANDOS poderão COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: MARCELO DOS SANTOS FERREIRA (qualificada como sendo: brasileiro, casado com SIMONE NETTO FEIJÓ FERREIRA, em 22 de agosto de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens (nos termos da certidão de casamento oriunda do Serviço de Registro Civil anexo a este Ofício Único do Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, datada de 22/08/2003, extraída do livro nº B-08, folha 164, termo nº 1.567), sendo ele: empresário, nascido em 24/12/1972, natural deste Município, filho de Pedro Gonçalves Ferreira e de Zilda dos Santos Ferreira, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00086663050, expedida pelo DETRAN-RJ, em 11/05/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.472.517-88, correio eletrônico: marceloferrera2009@hotmail.com; sendo ela: brasileira, do lar, nascida em 26/01/1973, natural deste Município, filha de Elias Feijó e de Maria da Glória Netto, portadora da cédula de identidade nº 10.173.440-8, expedida pelo DETRAN-RJ, em 27/03/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.814.537-32, correio eletrônico: (não possui); ambos residentes e domiciliados na Rua José Lourenço, nº 88, casa 01, bairro Matadouro, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, CEP.: 26.650-000). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSOS SILÊNCIOS IMPORTARÃO CONCORDÂNCIAS, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. -- O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. -- Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 09 de março de 2022.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12343742774, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE FERREIRA NETO, Nº 397, APTO 202, GEBARA ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24867-504, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40454485867, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE FERREIRA NETO, Nº 397, APTO 202, GEBARA ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24867-504, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440425362-9, firmada em 02/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03 , na matrícula nº 47.306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE FERREIRA NETO 397 APTO 202 GEBARA ITAMBI ITABORAI RJ 24867504. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDGAR FLORENCO DE ABREU**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDGAR FLORENCO DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30308241878, residente e domiciliado(a) na R PETROCOCHINO - 77 - AP 102 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ - 20551-255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552650595-0, firmada em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 47.557, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 01, APARTAMENTO 406 - JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALLACE AZEDIAS TAVARES, ANA CRISTINA BRAGA TAVARES, ALBERTO PINTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.03.2022 sob o nº. 302682, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual WALLACE AZEDIAS TAVARES, brasileiro, natural do Estado Rio de Janeiro, aposentado, nascido em 07.11.1954, filho de Willy Tavares e Alta Azedias Tavares, portador da carteira de identidade nº. 811005454 expedida pelo CREA/RJ e CNH nº. 00059629139 expedida pelo DETRAN/RJ em 06.04.2018 e CPF nº. 457.362.277-20, com endereço eletrônico: watavares54@gmail.com, casado em 14.07.1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Ana Cristina Braga Tavares, brasileira, natural do Estado do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 23.12.1959, filha de Dionizio Braga de Moraes e Josefina Maria Josefa de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 052503802 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00095446646 expedida pelo DETRAN/RJ em 04.04.2018 e CPF nº. 098.054.577-37, residentes e domiciliados na Estrada Velha de Maricá, nº. 240, casa B23, Condomínio Vale das Orquídeas, Inoã, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; 1/3(um terço) do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 10(dez), da quadra nº. 215(duzentos e quinze), do Loteamento "Praia das Lagoas", 4ª Planta, no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com a área de 485,10m², medindo 21,00m de frente para a Estrada Beira Lagoa; mede pelo lado direito 26,65m confrontando com o lote nº. 09 e pelo lado esquerdo mede 21,19m limitando-se com a Rua nº. 149, e tendo pelos fundos 20,28m com parte do lote nº. 14, com uma casa residencial constituída de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento composto de 01 sala de estar, cozinha/copa, lavabo, 3 varandas e 01 deck coberto, e no 2º pavimento composto de 03 quartos, sendo 02 suítes e hall; perfazendo área total construída de 214,81m²; de propriedade de 1/3 de: Alberto Pinto, português, desquitado, construtor, identidade nº. 400.794 -- SER/GB e CPF nº. 007.512.607-97, residente à Rua Souza Cruz, nº. 228/302, Andaraí -- Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada no RGI desta Comarca na matrícula nº. 16.240; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 46716. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.03.2022 sob o nº. 302646, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 21.08.1953, filha de Manoel do Nascimento e Cléa Silva do Nascimento, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 02.976.215-0 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 09.05.2019 e CPF nº. 404.151.637-49, com endereço eletrônico: sandrarenasc@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua Venceslau, nº. 75, aptº. 404, Méier, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.735.160; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 08(oito), da quadra nº. 103(cento e três), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 378,00m², medindo 13,00m de

frente para a Rua 34; lado direito 30,67m limítrofe com o lote 07; lado esquerdo 30,37m limítrofe com o lote 09; e fundos 13,00m com parte dos lotes n.ºs. 29 e 30; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamentos, CNPJ n.º. 33.071.131/0001-58, com escritório na Avenida Rio Branco, n.º. 20/12, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º. 3-C, fls. 213, n.º. 3016 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 41259. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, VALCILEA RANGEL MATTA, AURINO HENRIQUES DE FARIAS, ESMERALDA QUINTANILHA HENRIQUES DE FARIAS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.02.2022 sob o n.º. 302433, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 12.12.1954, filho de Ozorio Jose da Matta e Adalgiza Coutinho Figueiredo da Matta, comerciante, portador da carteira de identidade n.º. 1422729 expedida pelo IFP/RJ e CNH n.º. 00222381195 expedida pelo DETRAN/RJ em 10.09.2018 e CPF n.º. 332.132.167-04, e sua mulher VALCILEA RANGEL MATTA, brasileira, natura do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15.08.1954, filha de Samuel Oscar Rangel e Nair Pereira Rangel, portadora da carteira de identidade n.º. 814037750 expedida pelo IFP/RJ e CNH n.º. 00783221181 expedida pelo DETRAN/RJ em 29.06.2016 e CPF n.º. 808.236.457-20, com endereço eletrônico: valcilearmatta@hotmail.com, casados em 23.02.1974, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salatiel Antonio da Silva n.º. 129, Flamengo, neste município; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote n.º. 08-H(oito-H), no lugar "Itapeteiu" situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: fazendo frente para Rodovia Amaral Peixoto -- RJ-106, por onde mede 33,37m; lado direito para o lote 8G, por onde mede 34,86m; lado esquerdo para o caminho dos velhacos em dois segmentos de reta, sendo 41,60m e 6,35m, com área total de 612,92m², de propriedade de: Aurino Henriques de Farias e sua mulher Esmeralda Quintanilha Henriques de Farias, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residente neste município, que está área está encravada na matrícula n.º. 116723, que será devidamente averbada com levantamento topográfico da área objeto da presente ata; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 107196. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA CELI MARINS JANDRE, BENEFICIENCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.02.2022 sob o n.º. 302593, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual REGINA CELI MARINS JANDRE, brasileira,

divorciada, professora, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 30.05.1954, filha de João Jandre e Carivaldina Marins Jandre, portadora da carteira de identidade nº. 81.376.428-9 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 12.04.2019 e CPF nº. 989.667.237-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Protásio Peres, lote 17, quadra F, Flamengo, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 17(dezessete), da Quadra "F", situado no lugar denominado "Flamengo", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua III; 12,00m de fundos para parte do lote nº. 25; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 16; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontado com o lote nº. 18; de propriedade de: Junta de Beneficiencia da Convenção Batista Brasileira, sediada no Distrito Federal, representada por sua Mesa na Pessoa do seu procurador Antonio Neves de Mesquita; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-F, fls. 285v/286, sob o nº. de ordem 8.007, em data de 19.05.1959, havido por compra feita a José Juvenal Bittencourt, conforme escritura de compra e venda de 19.05.1958, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Maricá/RJ do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11782. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARVALHO DE SENA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS,**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.12.2021 sob o nº. 300848, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JOSÉ CARVALHO DE SENA, brasileiro, natural da Paraíba, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, açougueiro, nascido em 04.12.1966, filho de Antônio Soares de Sena e Benedita Carvalho dos Ramos, portador da carteira de identidade nº. 22.513.220-8, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 29.03.2005 e CPF nº. 527.579.784-20, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua D, lote 06, quadra 63, Jardim Balneário Bambuí, situado no 2º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 06(seis), da Quadra nº. 63(sessenta e três), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste município, com área de 525,00m²; medindo 17,00m de frente para a Rua D; 32,00m pelo lado esquerdo com o lote 07; 28,00m pelo lado direito com o lote 05; 20,00m pelos fundos confinando com os lotes 60 e 61; de propriedade de: Herculano Augusto Almeida, português, solteiro, do comercio, residente no Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-0, fls. 11v/12 sob o nº. 20.186 em 29.07.1967, havido por compra feita a Companhia Nacional de Loteamentos, conforme Escritura Pública lavrada em notas da Comarca de Nilópolis no Lº. 36, fls. 09 em data de 07.11.1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 42766. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALLACE AZEDIAS TAVARES, ANA CRISTINA BRAGA TAVARES, ALBERTO PINTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.03.2022 sob o nº. 302682, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual WALLACE AZEDIAS TAVARES, brasileiro, natural do Estado Rio de Janeiro, aposentado, nascido em 07.11.1954, filho de Wilsy Tavares e Alta Azedias Tavares, portador da carteira de identidade nº. 811005454 expedida pelo CREA/RJ e CNH nº. 00059629139 expedida pelo DETRAN/RJ em 06.04.2018 e CPF nº. 457.362.277-20, com endereço eletrônico: watavares54@gmail.com, casado em 14.07.1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Ana Cristina Braga Tavares, brasileira, natural do Estado do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 23.12.1959, filha de Dionizio Braga de Moraes e Josefina Maria Josefa de Jesus, portadora da carteira de identidade nº. 052503802 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00095446646 expedida pelo DETRAN/RJ em 04.04.2018 e CPF nº. 098.054.577-37, residentes e domiciliados na Estrada Velha de Maricá, nº. 240, casa B23, Condomínio Vale das Orquídeas, Inoã, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; 1/3(um terço) do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 10(dez), da quadra nº. 215(duzentos e quinze), do Loteamento "Praia das Lagoas", 4ª Planta, no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com a área de 485,10m², medindo 21,00m de frente para a Estrada Beira Lagoa; mede pelo lado direito 26,65m confrontando com o lote nº. 09 e pelo lado esquerdo mede 21,19m limitando-se com a Rua nº. 149, e tendo pelos fundos 20,28m com parte do lote nº. 14, com uma casa residencial constituída de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento composto de 01 sala de estar, cozinha/copa, lavabo, 3 varandas e 01 deck coberto, e no 2º pavimento composto de 03 quartos, sendo 02 suítes e hall; perfazendo área total construída de 214,81m²; de propriedade de 1/3 de: Alberto Pinto, português, desquitado, construtor, identidade nº. 400.794 -- SER/GB e CPF nº. 007.512.607-97, residente à Rua Souza Cruz, nº. 228/302, Andaraí -- Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada no RGI desta Comarca na matrícula nº. 16.240; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 46716. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.03.2022 sob o nº. 302646, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 21.08.1953, filha de Manoel do Nascimento e Cléa Silva do Nascimento, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 02.976.215-0 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 09.05.2019 e CPF nº. 404.151.637-49, com endereço eletrônico: sandrarenasc@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua Venceslau, nº. 75, aptº. 404, Méier, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.735.160; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 08(oito), da quadra nº. 103(cento e três), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 378,00m², medindo 13,00m de frente para a Rua 34; lado direito 30,67m limítrofe com o lote 07; lado esquerdo 30,37m limítrofe com o lote 09; e fundos 13,00m com parte dos lotes nºs. 29 e 30; de propriedade de: Companhia

Nacional de Loteamentos, CNPJ nº. 33.071.131/0001-58, com escritório na Avenida Rio Branco, nº. 20/12, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-C, fls. 213, nº. 3016 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 41259. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, VALCILEA RANGEL MATTA, AURINO HENRIQUES DE FARIAS, ESMERALDA QUINTANILHA HENRIQUES DE FARIAS

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.02.2022 sob o nº. 302433, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANTONIO PAULO FIGUEIREDO MATTA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 12.12.1954, filho de Ozorio Jose da Matta e Adalgiza Coutinho Figueiredo da Matta, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1422729 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00222381195 expedida pelo DETRAN/RJ em 10.09.2018 e CPF nº. 332.132.167-04, e sua mulher VALCILEA RANGEL MATTA, brasileira, natura do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15.08.1954, filha de Samuel Oscar Rangel e Nair Pereira Rangel, portadora da carteira de identidade nº. 814037750 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00783221181 expedida pelo DETRAN/RJ em 29.06.2016 e CPF nº. 808.236.457-20, com endereço eletrônico: valcilearmatta@hotmail.com, casados em 23.02.1974, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salatiel Antonio da Silva nº. 129, Flamengo, neste município; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 08-H(oito-H), no lugar "Itapeteiu" situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: fazendo frente para Rodovia Amaral Peixoto -- RJ-106, por onde mede 33,37m; lado direito para o lote 8G, por onde mede 34,86m; lado esquerdo para o caminho dos velhacos em dois segmentos de reta, sendo 41,60m e 6,35m, com área total de 612,92m², de propriedade de: Aurino Henriques de Farias e sua mulher Esmeralda Quintanilha Henriques de Farias, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residente neste município, que está área está encravada na matrícula nº. 116723, que será devidamente averbada com levantamento topográfico da área objeto da presente ata; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107196. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REGINA CELI MARINS JANDRE, JUNTA DE BENEFICIENCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.02.2022 sob o nº. 302593, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual REGINA CELI MARINS JANDRE, brasileira, divorciada, professora, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 30.05.1954, filha de João Jandre e Carivaldina Marins Jandre, portadora da carteira de identidade nº. 81.376.428-9 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 12.04.2019 e CPF nº. 989.667.237-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Protásio Peres, lote 17, quadra F, Flamengo, Maricá/RJ; solicita o

reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 17(dezessete), da Quadra "F", situado no lugar denominado "Flamengo", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua III; 12,00m de fundos para parte do lote nº. 25; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 16; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontado com o lote nº. 18; de propriedade de: Junta de Beneficiencia da Convenção Batista Brasileira, sediada no Distrito Federal, representada por sua Mesa na Pessoa do seu procurador Antonio Neves de Mesquita; cujo título de domínio encontra-se registrado no L°. 3-F, fls. 285v/286, sob o nº. de ordem 8.007, em data de 19.05.1959, havido por compra feita a José Juvenal Bittencourt, conforme escritura de compra e venda de 19.05.1958, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Maricá/RJ do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11782. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CARVALHO DE SENA, HERCULANO AUGUSTO ALMEIDA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.12.2021 sob o nº. 300848, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JOSÉ CARVALHO DE SENA, brasileiro, natural da Paraíba, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, açougueiro, nascido em 04.12.1966, filho de Antônio Soares de Sena e Benedita Carvalho dos Ramos, portador da carteira de identidade nº. 22.513.220-8, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 29.03.2005 e CPF nº. 527.579.784-20, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua D, lote 06, quadra 63, Jardim Balneário Bambuí, situado no 2º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 06(seis), da Quadra nº. 63(sessenta e três), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste município, com área de 525,00m²; medindo 17,00m de frente para a Rua D; 32,00m pelo lado esquerdo com o lote 07; 28,00m pelo lado direito com o lote 05; 20,00m pelos fundos confinando com os lotes 60 e 61; de propriedade de: Herculano Augusto Almeida, português, solteiro, do comercio, residente no Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L°. 3-0, fls. 11v/12 sob o nº. 20.186 em 29.07.1967, havido por compra feita a Companhia Nacional de Loteamentos, conforme Escritura Pública lavrada em notas da Comarca de Nilópolis no L°. 36, fls. 09 em data de 07.11.1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 42766. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLENE PONTES DE ABREU**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLENE PONTES DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09934078708, residente e domiciliado(a) na AVENIDA 02, QUADRA Nº 386, LOTE Nº 06, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM

ATLÂNTICO, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.933-675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440683348-9, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 100.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA 02, QUADRA Nº 386, LOTE Nº 06, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.933-675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AROILDO CONSTANTINO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO TERRITORIAL, sem qualificação e com endereço desconhecido, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, AROILDO CONSTANTINO, brasileiro, nascido em 31/03/1956, filho de Antônio Constantino e de Nair Mello Constantino, aposentado, portador da carteira de habilitação nº 00094410609, expedida pelo Detran/RJ, em 21/06/2016, inscrito no CPF sob o nº 458.736.077-53, e sua esposa MAURA ALEIXO CONSTANTINO, brasileira, nascida em 08/05/1956, filha de Francisco Eduardo Aleixo e de Geni Ferreira Aleixo, do lar, portadora da carteira de identidade nº21.063.236-0, expedida pelo Detran/RJ em 29/10/2010, inscrita no CPF sob o nº 104.051.587-85, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Júlio Bom, 263, CX 01, Campo do Coelho neste Município, ambos sem endereço eletrônico, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno com área total de 760,00m², designado por área A, quadra XI situado na Rua Adolfo Júlio Bom, 263, em Campo do Coelho, medindo de frente 25,00m para a Rua Adolfo Júlio Bom, medindo de fundos 0,00m, do lado direito 58,00m confrontando com o lote 09 e medindo do lado esquerdo 60,50m confrontando com a Área de Reserva. Contendo duas casas, sendo a casa 01 com 103,70m² e a casa 02 com 64,48m², tudo conforme planta e memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Fevereiro de 2022. Eu,(assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LEITE RIBEIRO, RENE JOSE COSME BRITO DOS REIS, ANA CRISTINA MACEDO FERRAZ**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de

Justiça de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o número 22247, cujos requerentes se tratam de RENE JOSE COSME BRITO DOS REIS, brasileiro, mecânico industrial, nascido em 27/09/1971, filho de Bento Ferreira dos Reis e Terezinha Leite Brito dos Reis, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00030078339, emitida pelo Detran RJ em 27/11/2015, inscrito no CPF sob o nº. 632.672.255-15, usuário do correio eletrônico renevida@yahoo.com.br e ANA CRISTINA MACEDO FERRAZ, brasileira, do lar, nascida em 21/03/1978, filha de Maurilio Lopes Ferraz e Rosa Macedo Ferraz, portadora da carteira de identidade nº. 12602156-7, emitida pelo IFP-RJ em 31/10/1997, inscrita no CPF sob o nº. 093.963.857-60, casados entre si pela regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Jasmim, nº.147, Rancho Fundo, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.051-390, procede, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973, art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018 e Art. 11, parágrafo único, do Prov. CNJ 65/2017, à publicação do presente edital para ciência do proprietário tabular ou seus herdeiros, a fim de se manifestarem em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e artigo 1.238 do Código Civil, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, há vinte e cinco (25) anos, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº. 17 da Quadra R da Rua Jasmim, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando à direita com o Lote nº 18, à esquerda com os Lotes ns.º 15 e 16, e nos fundos com o Lote nº 12, todos da mesma Quadra, distante 16,00m do início da curva de concordância formada com a Rua Girassol, à esquerda, situado na Vila Formosa, em Santa Rita, no 3º Distrito deste Município, no perímetro urbano, matriculada sob o nº 18.448 do Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu/RJ.; todos de propriedade de: MARIA LEITE RIBEIRO, nascida em 15/09/1929, filha de Ezequiel Leite de Brito e Luzia Leite de Brito, inscrita no CPF sob o nº. 185.453.785-72, ou seus herdeiros. Os interessados deverão apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no Cartório do 6º Ofício de Justiça Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no endereço retrocitado. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Itaú Unibanco S.A., CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob o n.º 177.410, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CPF: 875.663.897-34 e CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO, CPF: 074.190.697-00, para que comparecerem a esta Serventia: Rua: Travessa Quaresma, nº 68, 1º Andar, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26210-340, TEL.: 30753882, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10132718504, datado de 30 de Abril de 2015, devidamente registrada na matrícula 50.655, sob o n.º R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alberto Soares, n.º 74, Apto. 604, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 26.255-010 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da

Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PARAIBA DO SUL/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEILA FRANCELINO OLIVEIRA**

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraíba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA FRANCELINO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02118597703, residente e domiciliado(a) na R JOSE GARCIA TEIXEIRA BAR 130 LT 19 QD P BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraíba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809250000214-8, firmada em 14/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 3.474, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE GARCIA TEIXEIRA BAR 130 LT 19 QD P BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraíba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO GOULART MONSORES**

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraíba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5221, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO GOULART MONSORES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02500890767, residente e domiciliado(a) na R ADILIO JORGE 0 APT202 BL02 BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraíba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553569414-0, firmada em 29/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 1.713, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADILIO JORGE 0 APT202 BL02 BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraíba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JARBAS JOSE SOARES, ROSILENE DE SOUZA SOARES**

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraíba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARBAS JOSE SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90921038704, residente e domiciliado(a) na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000, ROSILENE DE SOUZA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00735720711, residente e domiciliado(a) na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraíba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441259305-2, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 2948, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraíba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL ABREU DE AVILA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL ABREU DE AVILA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13478757789, residente e domiciliado(a) na R DIVINO ALCIDES DOS SANTO 702 AP 101 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26383435, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441829925-1, firmada em 03/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DIVINO ALCIDES DOS SANTO 702 AP 101 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26383435. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01559269774, residente e domiciliado(a) na R ROBERTO AMARAL SHARP 60 C3 LT74 Q43 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26390000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440800698-7, firmada em 09/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 8713, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROBERTO AMARAL SHARP 60 C3 LT74 Q43 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26390000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036651, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519192-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 385088, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036650-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519220-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 385112, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, SANDRO IVO DIAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº2037270, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35210364801, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CABUCU DE BAIXO Nº800, BLOCO 1, CASA 13, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23036-060, SANDRO IVO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05683071780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CABUCU DE BAIXO Nº800, BLOCO 1, CASA 13, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23036-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1008619-1, firmada em 28/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.4 matrícula nº 455.966, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL Nº 1, RUA POPULINA Nº 80, RESPECTIVO TERRENO DE LOTE 7, DA QUADRA 25, FREGUESIA DE GUARATIBA, E UMA VAGA DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23025-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS ARAUJO DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172167, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18807059746, residente e domiciliado(a) na R LAMEIRA BITTENCOURT 99 CASA 01 APT 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441424840-9, firmada em 24/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 74752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAMEIRA BITTENCOURT 99 CASA 01 APT 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial

de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE BARBOSA MARTINS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE BARBOSA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13418864767, residente e domiciliado(a) na R GUATEMALA LT 19 Q138, nº 0, BL02 AP401, SANTA LUZIA, SAO GONCALO/RJ CEP 24722405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553485820-4, firmada em 25/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 62.771, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUATEMALA LT 19 Q138 0 BL02 AP401 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12998609740, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA, nº 120, AP 402 BL 4, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461590, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11117526720, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA, nº 120, AP 402 BL 4, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440332897-8, firmada em 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 54.441, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE MOURA E SILVA 120 AP 402 BL 4 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAYSSA DINIZ SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYSSA DINIZ SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o

nº 13962635785, residente e domiciliado(a) na AV PRESIDENTE KENNEDY 939 AP 707 ESTRELA D NOR SAO GONCALO RJ 24445795, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770172506-4, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV05, na Matrícula nº 61700, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRESIDENTE KENNEDY 939 AP 707 ESTRELA D NOR SAO GONCALO RJ 24445795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12768743755, residente e domiciliado(a) na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13722920710, residente e domiciliado(a) na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550538623-5, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 18.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MOISES VIANA FERREIRA, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTI**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES VIANA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17140909733, residente e domiciliado(a) na R ITABUNA 111 APT0 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15864983713, residente e domiciliado(a) na R ITABUNA 111 APT0 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441552838-3, firmada em 17/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 63613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITABUNA 111 APT0 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELEN LUCI SOARES CORNO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179895, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELEN LUCI SOARES CORNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05664081716, residente e domiciliado(a) na R JUIZ CARVALHO DE PAIVA 145 AP 201 C02 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801997000725-0, firmada em 01/11/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 44.857, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUIZ CARVALHO DE PAIVA 145 AP 201 C02 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAISSA ALVES PEREIRA NETTO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179545, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAISSA ALVES PEREIRA NETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13693820732, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440102757-3, firmada em 03/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 29.919, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179168, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09804756781, residente e domiciliado(a) na rua WAGNER MAIA ROSSLES

33 JAPAO ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440865285-6, firmada em 16/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 59.168, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAJOR PEIXOTO GUIMARAES, Nº 628, CASA 6, ROCHA, SAO GONCALO/RJ CEP 24422-280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 6.746, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 6.746 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 6.747, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 6.747 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GLADSON COELHO BARBOSA DA ROCHA, GRAZIELLI PECANHA DA ROCHA BARBOSA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, com sede à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 59.851 em 17.12.2021, o requerimento por meio do qual, GLADSON COELHO BARBOSA DA ROCHA, brasileiro, nascido em 16.04.1981, empresário, identidade no 12.398.414-8-DIC/RJ de 05.09.2017 e CPF/MF 084.571.927-01, casado com GRAZIELLI PECANHA DA ROCHA BARBOSA, brasileira, empresária, identidade no 13.228.759-0-DIC/RJ de 15.02.2018 e CPF 090.268.877-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados em Volta Redonda - RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, do seguinte imóvel: "Lote de Terra nº 04, da QUADRA "C", situado na Rua Cecília Meirelles (antiga Rua "B"), integrante do loteamento denominado "Jardim Belmonte", em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 12,00m; à direita, confrontando com o lote 05, mede 30,00m; à esquerda, confrontando com o lote 03, mede 30,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 12, mede 12,00m, com a área total de 360,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 4.191.0004.000.0 e 4.191.0004.001.9", registrado às fls. 238, sob o nº 816, no Livro 08-Auxiliar de Registro de Imóveis, do Cartório do 3º Ofício de Barra Mansa - RJ". Será processado na espécie extraordinário, do qual os Requerentes alegam que detém a posse, há mais de quinze anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATA VITAL BERZOINI**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 108.125, de 19 de novembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 303,66m² (trezentos e três vírgula sessenta e seis metros quadrados), situado na Rua José Zimmermann, n. 274, bairro Mar das Pedras, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com a Rua José Zimmermann; com terras de propriedade de Philipi Schneider, Gabriela Schneider e Manuela Schneider (matrícula n. 11.809); com terras de Maurli Vitorino e sua esposa Rita de Cassia Martins Vitorino (imóvel de posse); e com terras de João Carlos Nicolau (imóvel de posse), com as

medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 26/11/2014 pela requerente RENATA VITAL BERZOINI, inscrita no CPF sob n. 064.544.559-20, portadora do documento de identificação -- CNH n. 04295391344 DETRAN/SC, nascida em 28/06/1989, brasileira, enfermeira, divorciada, residente e domiciliada na Rua José Zimmermann, n. 274, Mar das Pedras, Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Paulo Cezar Berzoini, inscrito no CPF sob n. 382.459.656-34; Lucinéia Maria Vital, inscrita no CPF sob n. 457.439.919-87. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias úteis se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias úteis ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022).

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EUGENIA DROSDECK GUDE, RENILDO DROSDECK, SERGIO DROSDECK, ROMELIA DROSDECK GOES, NELSON DROSDECK, LEOPOLDO DROSDEK

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EUGENIA DROSDECK GUDE, CPF nº 678.322.709-00, RENILDO DROSDECK, CPF nº 437.103.019-04, SERGIO DROSDECK, CPF nº 806.288.939-49, ROMELIA DROSDECK GOES, CPF nº 020.336.089-30, NELSON DROSDECK, CPF nº 754.047.499-68, e LEOPOLDO DROSDECK, CPF nº 514.009.289-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 20.857,82 m², matriculado sob nº. 38.500, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164.768-1, ART nº 8005151-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1006/2021, de 17/12/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 605744/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766,

de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 551.138.939-00, e CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 895.037.089-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 450,00 m², matriculado sob nº. 18.032, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PEDRO FELIPE LINZMEIER, CREA nº 134200-4, ART nº 8116040-9, aprovado pelo Decreto Municipal nº 289/2021, de 12/11/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 605398/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOAO TIAGO KICHILESKI GONCALVES, JOELMA KICHILESKI GONCALVES, JUCILEIA CRISTINA KICHILESKI GONCALVES, VALMIR DE JESUS CUBAS

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOÃO TIAGO KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 093.887.769-09, JOELMA KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 041.444.419-11, JUCILÉIA CRISTINA KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 070.017.109-62, e VALMIR DE JESUS CUBAS, CPF nº 534.400.489-34 foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 740,00 m², matriculado sob nº. 25.798, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 7394686-2, aprovado pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 03/03/2022, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 596034/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE, CPF nº 901.243.919-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.189,43 m², matriculado sob nº. 40.944, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CREA nº 075854-0, RRT nº S110254129I00, aprovado pelo Decreto Municipal nº 040/2022, de 18/02/2022, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 579348/2021, expedido pelo Instituto do Meio

Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LAUDECIR JOSE GONCALVES, CLEIDE ANITA ALBERTI GONCALVES

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por LAUDECIR JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 638.497.989-68, e CLEIDE ANITA ALBERTI GONÇALVES, CPF nº 810.788.469-87, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 900,00 m², matriculado sob nº. 42.635, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCIEL PORNER, CREA nº 084787-6, ART nº 7861397-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5007, de 08/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 599982/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE CARLOS LUIZ

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de José Carlos Luiz e sua esposa Rosângela do Carmi Luiz, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área desmembrada - 568,00m²; Área remanescente - 9.683,32m². Do terreno situado na Rua Probst, Lado Esquerdo, Distrito de Rio Antinhas, Petrolândia-SC, matriculado sob nº 27.773 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 603273/2021 - Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA. Ituporanga, 24 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO VICENTE

Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/1973 e artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, que JOÃO VICENTE, brasileiro, nascido aos xx/1*/1**9, inscrito no CPF n. 148.***.619-**, portador da Cédula de Identidade n. 0***85**62*, expedida pelo DETRAN/SC em */**/2**7, aposentado, viúvo, conforme averbação contida na Certidão de Casamento, extraída da matrícula nº 10**** 01 55 19** 2 00*** 254 0***767 01, do RCPN da cidade de Palmeira/SC, Comarca de Otacílio Costa, que declara, sob as penas da Lei, não viver em regime de união estável, residente e domiciliado na Rua Bento Antunes, n. ***, Bairro Guarujá, Lages/SC, apresentou nesta Serventia pedido de "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL URBANO" com área superficial de 300,00 m2, localizado no lado par da Rua Bento Antunes, esquina formada com a Rua Valentim da Silva Muniz, nesta comarca de Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 25,00 metros com terreno de Delci Teresinha Schmitz, na linha lateral direita; ao sul, na extensão de 25,00 m com a Rua Valentim da Silva Muniz, na linha lateral esquerda; a leste, na extensão de 12,00 m com Hilton Jorge Cruz, na linha de fundos; a oeste, na extensão de 12,00 m com a Rua Bento Antunes, na linha de frente. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 6.926.360,66 m. e E 569.908,75 m., deste, segue com Hilton Jorge Cruz, mat. 3.287, com os seguintes azinutes e distancias: 146º36'18" e 12,00 m., ate o vértice M2, de coordenadas N 6.926.350,49 m. e E 569.915,45 m.; deste, segue com Rua Valentim da Silva Muniz, com os seguintes azimutes e distancias: 237º08'15" e 25,00 m., ate o vértice M3, de coordenadas N 6.926.336,92 m. e E 569.894,44 m.; deste, segue com Rua Bento Antunes, com Os seguintes azimutes e distancias: 327º09'45" e 12,00 m., ate o vértice M4, de coordenadas N 6.926.347,11 m. e E 569.887,86 m.; deste, segue com Delci Teresinha Schmitz, mat. 11.938, com os seguintes azimutes e distancias: 57º02'47" e 25,00 m., ate o vértice M1, de coordenadas N 6.926.360,66 m. e E 569.908,75 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Cadastro nº 23.016. Inscrição imobiliária: 9.910.101.0009.0404.001.001. Dito imóvel está registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC sob n. 10.212, folha 179/180 do Livro 3H Valor do imóvel declarado R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tempo de Posse: 25 (vinte e cinco) anos. A Ata Notarial lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Lages, no Livro 604, Folhas 157 a 158v e demais documentos encontram-se arquivados nesta Serventia no protocolo 120.493. A manifestação daqueles que se julgarem prejudicados deverá ser apresentada, por escrito, junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, situado na Rua XV de Novembro, n. 386, Bairro Coral, Lages/SC, bem como, esclarecimento de dúvidas e demais informações sobre o pedido de usucapião poderá ser obtido diretamente neste Cartório. Prazo para manifestação: 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste Edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do pedido de usucapião. Lages, 28 de março de 2021. Oficial Substituta: Lediane Chiodi

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMAOS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei

Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. *9.*0*.8**/000*-1*, com sede na Avenida Edezio Caon, s/n, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, neste ato representada pelo sócio Luiz Carlos Saiva dos Anjos, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob ° 4**.**5.**9.*0, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 43.112 deste Ofício, apresentou requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano com área superficial de 990,00m² (novecentos e noventa metros quadrados), correspondente à unificação dos lotes 01; 02 e 28, da Quadra H, localizado ao lado par da Avenida Edezio Caon, esquina formada com a Rua Jonas Vieira, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 36,00 metros com a Rua Jonas Vieira, na linha lateral à esquerda; ao sul, extensão de 36,00 metros com o lote n. 03, propriedade de Caroline Rodrigues Rosa, matrícula n. 17.598, e com o lote n. 05, propriedade de Oldair Rodrigues Machado e Outra, matrícula n. 11.861, na linha lateral à direita; a leste, na extensão de 27,50 metros com a Avenida Edezio Caon, na linha de frente; e, a oeste, na extensão de 27,50 metros com o lote n. 27, propriedade de Reforma de Carrocerias Dois irmãos Ltda-ME, matrícula n. 12.623, na linha de fundos. Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC sob n. 56544, Setor 345, Zona 101, Quadra 05, Lote 414, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas, quais sejam: Área A com 495,00m², e, Área B com 495,00m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.346/2021 datado de 01/10/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAVILHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS PEDRO METZ, ILDO LÓ, CLARICE LO, TEREZA LO

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelos proprietários: ILDO LÓ, CPF/MF nº 346.071.889/72, s/m dona CLARICE LÓ, CPF/MF nº 937.852.599/72; TEREZA LÓ, CPF/MF nº 937.852.839/20 e, UNIÃO FEDERAL (Sucessora do Extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem -- DNER), foi apresentado Processo Administrativo de Retificação e Apuração das Áreas e Confrontações, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 2.327, consistente de LOTE COLONIAL RURAL nº (224), da Seção Maravilha, situada neste Município e Comarca de Maravilha, vem pelo presente Edital notificar as pessoas a seguir relacionadas, na qualidade de confinantes, para prestar anuência ao referido processo, sendo: 1. CARLOS PEDRO METZ, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF nº 298.798.921/00, domiciliado e residente na Linha Belo Horizonte, neste Município, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 5.010, deste Ofício); 2. MARINÊS METZ, brasileira, casada, agricultora, domiciliada e residente na Linha Belo Horizonte, neste Município, (proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 5.010, deste Ofício). Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício, planta elaborada pelo Engenheiro Agrônomo Cristian Grellmann (CREA SC 084040-6), ART nº 8183540-0, devidamente quitada e demais documentos probantes. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, que se fará por dois (2) dias consecutivos e, decorrido o prazo legal, será efetivado o ato, na forma do art. 213, § 4º e § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>. - Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO PEDRO DA SILVA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que ANTONIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, servidor público, CPF nº 083.160.669-04, nascido em 10/06/1949, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, n. 203, Centro, município de Rancho Queimado; ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 049.615.719-11, nascido em 25/04/1985, casado com PRISCILLA LEITE DA SILVA, brasileira, dentista, CPF nº 534.939.232-87, nascida em 22/03/1990, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, n. 203, Centro, município de Rancho Queimado; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na Rua Atalábio Antônio Broering, bairro Centro, Rancho Queimado/SC, com a área total de 69.031,92m² (sessenta e nove mil, trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 32.213 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 6 (seis) áreas sendo: Lote 1 com 1.484,05m² (mil, quatrocentos e oitenta e quatro inteiros e cinco centésimos de metros quadrados); Lote 2 com 783,56m² (setecentos e oitenta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos de metros quadrados); Lote 3 com 3.172,13m² (três mil, cento e setenta e dois inteiros e setenta centésimos de metros quadrados); Lote 4 com 479,09m² (quatrocentos e setenta e nove inteiros e nove centésimos de metros quadrados); Lote 5 com 469,90m² (quatrocentos e sessenta e nove inteiros e noventa centésimos de metros quadrados) e Área Remanescente com 62.643,19m² (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três inteiros e dezenove centésimos de metros quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Rancho Queimado -- SC nos termos da Certidão Municipal de Anuência de 17 de janeiro de 2022. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil) por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ADRIANO MAFIOLETTI FERNANDES, ANDERSON DE BITENCOURT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 003/2022 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:17.219 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço

mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO LOTE URBANO com área total de DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS E TRINTA E SETE CENTIMETROS QUADRADOS (2.383,37 M²), sito na Rua Piauí, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano do município de Jupiá e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRES CARMINATI MARTINI, WILSON MARTINI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 43.723) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 8.392-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que WILSON MARTINI e IRES CARMINATTI MARTINI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Tangará/SC, matriculado sob o nº 8.392-RG do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rodovia Estadual SC 453, município e comarca de Tangará/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL 10.126,38 m²: Partindo do marco 6 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'36.52333" S e longitude 51°15'29.06162" W, situado na confrontação com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, matrícula, nº 6/6.034 ; deste, segue, confrontando com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, nº 6/6.034 com o azimute de 21°21'17" e a distância de 68.13 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 111°26'51" e a distância de 96.23 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 177°22'09" e a distância de 66.69 m até o marco 8A; deste, segue, confrontando com terreno de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen e Lenir Lourdes Pastore, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, com Lote "A", matrícula nº 9.037 com o azimute de 222°50'21" e a distância de 52.65 m até o marco 9B; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 69.84 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°01'29" e a distância de 16.50 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°39'35" e a distância de 6.71 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 314°21'57" e a distância de 7.61 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°08'45" e a distância de 4.72 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°46'21" e a distância de 3.61 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 316°20'15" e a distância de 3.21 m até o marco 6; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REMANESCENTE 5.266,39 m²: Partindo do marco 10A com coordenadas geográficas, latitude 27°05'37.81096" S e longitude 51°15'27.56568" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 14.80 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°01'29" e a distância de 16.50 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°39'35" e a distância de 6.71 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 314°21'57" e a distância de 7.61 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°08'45" e a distância de 4.72 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°46'21" e a distância de 3.61 m até o marco 16; deste, segue,

confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 316°20'15" e a distância de 3.21 m até o marco 6; deste, segue, confrontando com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, nº 6/6.034 com o azimute de 21°21'17" e a distância de 68.13 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 111°26'51" e a distância de 76.82 m até o marco 7A; deste, segue, confrontando com o Lote D, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen e Lenir Lourdes Pastore, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 216°18'15" e a distância de 92.94 m até o marco 10A; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE "C" 2.886,10 m²: Partindo do marco 9B com coordenadas geográficas, latitude 27°05'39.03010" S e longitude 51°15'26.10273" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 39.92 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, Lote "D" ,parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 42°50'21" e a distância de 91.93 m até o marco 7B; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 177°22'09" e a distância de 56.01 m até o marco 8A; deste, segue, confrontando com o Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, Lote "A" ,parte da matrícula nº 9.037, com o azimute de 222°50'21" e a distância de 52.65 m até o marco 9B; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE "D" 1.973,89 m²: Partindo do marco 10 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'38.14585" S e longitude 51°15'27.16387" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 15.00 m até o marco 10A; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 36°18'15" e a distância de 92.94 m até o marco 7A; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 111°26'51" e a distância de 19.41 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 177°22'09" e a distância de 10.68 m até o marco 7B; deste, segue, confrontando com o Lote C, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 222°50'21" e a distância de 91.93 m até o marco 10; ponto inicial da descrição deste perímetro. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA**

Sérgio Neumann Cupolilo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77411099953, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Nóbrega, nº 393, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP: 88704-670, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06289348000127, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Nóbrega, nº 393, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP: 88704-670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1572, Ed. Oficce Center Vila Moema Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2004106060000170-03, firmada em 21/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4 ; na matrícula nº 19102, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE

NOBREGA, 99 - REVOREDO - TUBARAO/SC - CEP: 88.704-670. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2021, correspondentes a R\$ 115.966,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Sérgio Neumann Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SERGIPE

COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **W M EMPREENDIMENTOS LTDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, E TÍTULOS DE DOCUMENTOS. EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que a empresa W M EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 44.142.421/0001-22, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200755815 em 05/11/2021, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Bairro Centro, Tobias Barreto -- Sergipe, CEP: 49.300-000, representado pelo seu sócio administrador Walcleriston Macedo do Nascimento Junior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/03/1994, filho de Walcleriston Macedo do Nascimento, e Ana Cristina Serafim de Satana Macedo, portador da CI/RG nº 33900450 SSP/SE, inscrito CPF/MF sob nº 025.440.202-02, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP: 49.300-000, conforme poderes que lhe são atribuídos pela cláusula VI do contrato social da empresa referida acima, depositou neste Cartório (Protocolo 43.737), situando na Avenida Getúlio Vargas, nº 518, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de Loteamento denominado "RESIDENCIAL WALTER CALAZANS", a ser implantado no imóvel urbano, matriculado sob nº 6540, do Livro 2 de Registro Geral, situado na Rua Josafá Carias de Oliveira, S/N, Bairro Castelo Branco, Tobias Barreto, Sergipe, CEP: 49.300-000. DO PROJETO DO LOTEAMENTO: o projeto do Loteamento Residencial Walter Calazans, é composto por com 72 (setenta e duas) unidades de lotes para uso misto, em 5 (cinco) quadras, com 6(seis) ruas, sendo que 3(três) já existentes (Ruas Josafá Carias de Oliveira, Rua José Nilton Ramos, e Rua José de Jesus Santos); com área total do terreno de 15.141,90m² e perímetro total de 489,03m, sendo que 11.052,61m², se refere as 72 (setenta e duas) unidades de lotes, e, 4.089,28m² de área institucional. DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO: O projeto do loteamento foi devidamente licenciado pela ADEMA/SE, conforme Licença Prévia sob nº 63/2021, datada de 10/11/2021, com o código de segurança 5a65542ccc522aee155013220be35b6a, que pode ser conferido no site www.adema.se.gov.br; assim como foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, conforme Ato de Provação de Loteamento nº 001/2022, datada de 09/02/2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data de sua última publicação. Tobias Barreto - SE, 24 de março de 2022. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - CABREUVA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANNE LILIANE RUSU**

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O FERNANDA BEATRIZ CHANCHENCOW, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, FAZ SABER que foi requerida pelo BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP, conforme requerimento datado de 25 de outubro de 2021, e nos termos do disposto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, a intimação da avalista ANNE LILIANE RUSU, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 003.591.118-23, para efetuar, neste Cartório, situado na Avenida São Paulo, nº. 606, Distrito do Jacaré, em Cabreúva/SP, telefone nº. (11) 4529-4506, cujo horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, o pagamento da importância de R\$26.981.867,43 (vinte e seis milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativos ao aditamento à cédula de crédito bancário empréstimo -- capital de giro nº. 237/3392/0609 emitida em 14/08/2012, aditada em 25/06/2013, 26/12/2013 e 20/01/2015, atualmente contabilizada sob o nº. 351/8.860.280, e registrado sob o nº 14 da matrícula nº 1.342, desta Serventia, e que objetivou o imóvel designado pela GLEBA-AF da FAZENDA PINHAL, constituído de parte da Gleba A-1 da Fazenda Pinhal, situada no bairro do Pinhal, no município de Cabreúva/SP. Sendo assim, a avalista que encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificações datadas de 21 de dezembro de 2021, pelo 6º Oficial de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, mudou-se dos endereços indicados para local incerto e não sabido; em 25 de fevereiro de 2022, foi certificada também pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabreúva/SP, e ainda neste sentido, conforme diligência efetuada pelo Oficial de Títulos e Documentos da comarca de Guarujá/SP, em 23 de fevereiro de 2022 que o endereço informado encontra-se locado e que a destinatária reside em local incerto e não sabido, fica a supramencionada avalista, ANNE LILIANE RUSU, intimada pelo presente edital a comparecer neste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, no endereço e horário acima mencionado, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital, para efetuar o pagamento da quantia supra referida de R\$26.981.867,43, conforme planilha representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem nesse período. O não pagamento da importância devida, acrescida dos encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação, resultará na consolidação da propriedade do imóvel supracitado em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº. 9.514/97, para ser, então, levado a leilão. Cabreúva, 25 de março de 2022. Eu (Fernanda Beatriz Chanchencow) Escrevente autorizada, a escrevi, e eu (Rodrigo Pires dos Santos), oficial substituto, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva/SP, subscrevi. -

COMARCA - CARAGUATATUBA/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOTERO CRUZ DA COSTA, CIDALIA JOSE DA COSTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Pérez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16 de setembro de 2021 o requerimento pelo qual SOTERO CRUZ DA COSTA, RG nº 5.027.925-7-SSP/SP, CPF nº 527.805.468-91, e sua mulher CIDALIA JOSE DA COSTA, RG nº 5.027.915-4-SSP/SP, CPF nº 141.861.778-48, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua

Tabor, nº 411, Ipiranga, São Paulo/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 209.724 de 16/09/2021, do imóvel urbano correspondente ao lote nº 07, da quadra I, do loteamento Capricórnio III, com a área de 360,00m², situado na Rua Dois, antiga Fazenda Getuba, nesta cidade, objeto da matrícula nº 27.360, desta Serventia. Figuram como proprietários do imóvel na referida matrícula, Chuyu Nakanishi, e sua mulher Iriko Nakanishi, e como compromissários compradores, os requerentes acima qualificados. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilhos, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 16 de março de 2022. O Oficial, Diego Selhane Pérez.

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELINA MITIE HOSOKAWA OSHIKATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a CELINA MITIE HOSOKAWA, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula 55.847, que confronta com o imóvel retificando de propriedade da requerente FAUSTINO MANOEL SIMÕES DOS SANTOS, que pleiteou perante este Registro de Imóveis, a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da matrícula nº 20.487 desta serventia imobiliária constituído da "Um Terreno situado no Bairro dos Pires, à margem da rodovia que liga Cotia á Caucaia do Alto, nesta Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, designado GLEBA A, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, com fundamento no inciso II do art. 213 da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, tendo apresentado trabalho técnico subscrito por profissional técnico habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº 337.387, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de quinze (15 dias), não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Willian de Oliveira Silva, Escrevente autorizado.

COMARCA - OLIMPIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADEMIRSON ARIOVALDO DA SILVA**

FAZ SABER ao Sr. ADEMIRSON ARIOVALDO DA SILVA (RG nº7.947.727-SSP/SP -- CPF/MF nº742.669.428-34), brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com Neife Domingues da Silva (RG nº15.979.742-SSP/SP -- CPF/MF nº066.447.358-00), brasileira, do lar, com residência declarada na Rua Julieta Macedo Pereira, nº181, Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto -- SP, não localizado por via postal, conforme informado pelos Correios, que certificou no Aviso de Recebimento da notificação "Mão Própria", que o destinatário "mudou-se"; que, foi apresentado neste Oficial, para AVERBAÇÃO, na forma do artigo 213 -- II da Lei nº6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, por PAULO DE BARROS FURQUIM e sua mulher REGINA APARECIDA VALENTE FURQUIM, pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL -- PROC. Nº010/2.022, objeto da matrícula nº1.415, do Registro Geral, deste Oficial, limítrofe a área do imóvel objeto da matrícula nº492, do Registro Geral, deste Oficial, de sua propriedade.- DECORRIDOS QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, E, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, PROCEDER-SE-Á A COMPETENTE AVERBAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ESTATUIDO NO ITEM 138.16, DO PROVIMENTO Nº58/89, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO ART. 213, II, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº6.015/73.-

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ANTÔNIO CARLOS LEMOS AUAD (RG 14.944.862 e CPF/MF. sob nº 103.498.928-65), brasileiro, maior, solteiro, artista plástico, domiciliado nesta Capital, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 84.749 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e 1.023-B e Rua Silveira Rodrigues nºs 150 e 158 (com entrada pelo nº 156), 168 e 170 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: Terreno situado na Rua Vespasiano nº 1.023, no 14º subdistrito, Lapa, localizado a 64,22m da esquina da Rua Mário com a Rua Vespasiano, onde localiza o ponto "A"; a partir deste ponto segue confrontando com a Rua Vespasiano com azimute de 157º11'55" e distância de 9,40m até encontrar com o ponto "B"; deste deflete à esquerda com azimute de 74º08'42" e distância de 37,66m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "C"; deste deflete à direita com azimute de 135º28'08" e distância de 11,19m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "D"; deste deflete à esquerda com azimute de 82º19'48" e distância de 39,05m confrontando com o imóvel nº 176 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 80.609 - do 10º RI) até encontrar o ponto "E"; deste deflete à esquerda com azimute de 346º20'48" e distância de 6,14m até encontrar o ponto "F"; deste deflete à esquerda com azimute de 342º11'45" e distância de 15,08m até encontrar o ponto "G"; deste deflete à esquerda com azimute de 326º20'52" e distância de 4,34m até encontrar o ponto "H" confrontando dos trechos E ao H com a Rua Silveira Rodrigues; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 270º13'47" e distância de 40,98m confrontando com o imóvel nº 254 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 84.749 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0043-5) até encontrar o ponto "I"; deste deflete à esquerda com azimute de 180º55'57" e distância de 13,76m confrontando com os imóveis nº 989 (matrícula nº 12.051 - do 10º

RI - contribuinte 012.008.0004-4), nº 1.009 (matrícula nº 99.600 - do 10º RI) e de nº 1.019 (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) todos da Rua Vespasiano até encontrar o ponto "J"; deste deflete à direita com azimute de 255º56'53" e distância de 37,88m confrontando com o imóvel nº 1.019 da Rua Vespasiano (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) até encontrar ponto "A", onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área com 1.525,73m². Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de março de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KATIA LEANDRA BELINO TASSITANI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA KÁTIA LEANDRA BELINO TASSITANI (RG 23.601.005-0 e CPF/MF sob nº 173.267.918-56), na qualidade de herdeira de ANTÔNIO TASSITANI (RG 43537492 e CPF/MF sob nº 638.425.568-53) promitente vendedor do imóvel objeto da matrícula 99.600 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e 1.023-B e Rua Silveira Rodrigues nºs 150 e 158 (com entrada pelo nº 156), 168 e 170 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: Terreno situado na Rua Vespasiano nº 1.023, no 14º subdistrito, Lapa, localizado a 64,22m da esquina da Rua Mário com a Rua Vespasiano, onde localiza o ponto "A"; a partir deste ponto segue confrontando com a Rua Vespasiano com azimute de 157º11'55" e distância de 9,40m até encontrar com o ponto "B"; deste deflete à esquerda com azimute de 74º08'42" e distância de 37,66m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "C"; deste deflete à direita com azimute de 135º28'08" e distância de 11,19m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "D"; deste deflete à esquerda com azimute de 82º19'48" e distância de 39,05m confrontando com o imóvel nº 176 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 80.609 - do 10º RI) até encontrar o ponto "E"; deste deflete à esquerda com azimute de 346º20'48" e distância de 6,14m até encontrar o ponto "F"; deste deflete à esquerda com azimute de 342º11'45" e distância de 15,08m até encontrar o ponto "G"; deste deflete à esquerda com azimute de 326º20'52" e distância de 4,34m até encontrar o ponto "H" confrontando dos trechos E ao H com a Rua Silveira Rodrigues; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 270º13'47" e distância de 40,98m confrontando com o imóvel nº 254 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 84.749 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0043-5) até encontrar o ponto "I"; deste deflete à esquerda com azimute de 180º55'57" e distância de 13,76m confrontando com os imóveis nº 989 (matrícula nº 12.051 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0004-4), nº 1.009 (matrícula nº 99.600 - do 10º RI) e de nº 1.019 (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) todos da Rua Vespasiano até encontrar o ponto "J"; deste deflete à direita com azimute de 255º56'53" e distância de 37,88m confrontando com o imóvel nº 1.019 da Rua Vespasiano (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) até encontrar ponto "A", onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área com 1.525,73m². Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será

publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de março de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

